



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
SETOR DE PROTOCOLO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 410941/2023
Fls nº 02
Visto e

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Em 30 de agosto de 2023, procedeu-se a abertura do **processo administrativo nº410941/2023**, que tem por objeto a Contratação de empresa para o fornecimento de Kit de Limpeza para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Esperantinópolis/MA. Com este fim e para constar, eu, **Listernandes de Souza Monteiro** lavrei o presente termo que vai por mim assinado.

Esperantinópolis/MA, 30 de agosto de 2023.

Listernandes de Souza Monteiro
Setor de Protocolo
Portaria: 022/2011



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
SETOR DE PROTOCOLO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 410941/2023
Fls nº 03
Visto e

AUTUAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Pelo presente instrumento, autuamos este processo administrativo que originará o processo licitatório nas condições abaixo.

1. Do processo:

- 1.1. Processo Administrativo nº 410941/2023
- 1.2. Requisitante: Secretaria Municipal de Assistência Social.

2. Objeto:

2.1. Descrição: Contratação de empresa para o fornecimento de Kit de Limpeza para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Esperantinópolis/MA.

Aos 30 (trinta) dias do mês de agosto do ano de 2023 eu, Listernandes de Souza Monteiro, responsável pelo setor de protocolo, **AUTUO** o processo administrativo nº 410941/2023, que adiante se vê, do que para constar, lavrei o presente termo.

Esperantinópolis - MA, 30 de agosto de 2023.

Listernandes de Souza Monteiro
Portaria: 022/2021
Setor de Protocolo



Processo nº 410941/2021
Fls nº 04
Visto 2

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
C.N.P.J 06.376.669/0001-69

PORTARIA Nº 022/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.


RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **LISTERNADES DE SOUZA MONTEIRO**, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Divisão de Documentação e Protocolo Geral, lotado na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS,
ESTADO DO MARANHÃO. 04 DE JANEIRO DE 2021.


ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 022/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **LISTERNADES DE SOUZA MONTEIRO**, para exercer o cargo em comissão de Diretora de Divisão de Documentação e Protocolo Geral, lotado na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 023/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **MAYARA DA CONCEIÇÃO LIMA MARQUES**, para exercer o cargo em comissão de Diretora da Divisão de Processamento de Dados, lotada na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 024/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **GERLAN PEREIRA DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de Diretor da Divisão de Manutenção dos

Equipamentos de Informática, lotado na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 025/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **ELIZABETE RIBEIRO**, para exercer o cargo em comissão de Diretora da Divisão de Tombamento (TCE), lotada na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 026/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **GILCILENE DA SILVA ALVES**, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Contabilidade, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 027/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

RESOLVE



Esperantinópolis - MA, 31 de agosto de 2023.

A Senhora
Écia Lima Carneiro
Secretária Municipal de Assistência Social

Senhora Secretária,

Venho por meio deste, solicitar a Vossa Senhoria a visando a Contratação de empresa para o fornecimento de Kit de Limpeza para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Esperantinópolis/MA. Conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPOSIÇÃO DOS KITS DE LIMPEZA	UNID
01	KIT DE LIMPEZA	ÁGUA SANITÁRIA - COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HIPOCLO-RITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO E CLORETO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COR: INCOLOR; VALIDADE E DATA DE FABRICAÇÃO IMPRESSA NA EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADA A PARTIR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. APLICAÇÃO: LAVAGEM E ALVEJANTE DE PANOS, BANHEIROS, PIAS E PISOS; 1 LITRO.	UNID
		BALDE EM PLÁSTICO, USO GERAL, CAPACIDADE PARA 20 LITROS, POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS, PAREDES, FUNDO E ENCAIXE DA ALÇA REFORÇADOS, COM ALÇA METÁLICA, PEGADOR NO FUNDO, COLORIDO OU PRETO.	UNID
		DETERGENTE LÍQUIDO - COMPOSIÇÃO: TENSOATIVOS ANIÔNICOS, SEQUESTRANTE, CONSERVANTES, ESPESANTE, CORANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA; COMPONENTE ATIVO: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO. CONTER TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL; VALIDADE E DATA DE FABRICAÇÃO IMPRESSA NA EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADA A PARTIR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. APLICAÇÃO: LAVAGEM TALHERES, LOUÇAS, PISOS, AZULEJOS. FRAGRÂNCIA: NEUTRO. 500 ML.	UNID
		PANO DE LIMPEZA - MATERIAL: 100% ALGODÃO; DIMENSÕES: 70 CM X 50 CM (MÍNIMO); CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ALVEJADO COM BAINHA; COR: BRANCA;	UNID
		SABÃO EM PÓ - COMPOSIÇÃO: ÁCIDOS GRAXOS VEGETAIS E DE SEBO SAPONIFICADOS, GLICERINA COADJUVANTE, FRAGRÂNCIA, CORANTES SEQUESTRANTES E ÁGUA; VALIDADE E DATA DE FABRICAÇÃO IMPRESSA NA EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADA A PARTIR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. APLICAÇÃO: LAVAGEM, PISOS, AZULEJOS, ROUPAS; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EM PÓ. FRA-	UNID



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 411941/2023
Fls nº 04
Visto _____

		GRÂNCIA: VARIADAS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE DE 500 G.	
		VASSOURA COM CERDAS DE PÊLO SINTÉTICO; COM BASE DE 60 CM. FIXAÇÃO DO CABO SISTEMA ROSCA, COM CABO DE MADEIRA, PARA LIMPEZA EM ÁREAS INTERNAS, PISO LISO, MEDINDO MINIMO 120 CM.	UNID

Justificativa: A contratação de empresa para fornecimento dos bens se faz necessária para atendimento das necessidades de consumo da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Esperantinópolis/MA, para doação em ação humanitária a população do Município atingida por chuvas intensas e inundações que subsidiaram a decretação de situação de emergência/calamidade pública pelo Decreto Municipal.

Seguem em anexo a composição de custos.

Atenciosamente,

THAINARA BATISTA DE CARVALHO ALVES
Responsável pela solicitação de despesa
Portaria: 078/2021

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **LARISSA MONTEIRO DA SILVA NASCIMENTO**, para exercer o cargo em comissão de Diretora da Divisão de Programas Assistenciais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 075/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear **LUCINAIRA BRITO GOMES**, para exercer o cargo em comissão de Diretora da Divisão de Campanhas Assistenciais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 076/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **MILENA MATOS RAMOS**, para o cargo em comissão de Coordenadora Geral de Assistência Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 077/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **PERPETUA PEREIRA DE MORAIS**, para o cargo em comissão de Diretora da Divisão de Elaboração de Projetos Sociais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 078/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **THAINARA BATISTA DE CARVALHO ALVES**, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Programas e Projetos Sociais, lotada na Secretaria de Assistência Social, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 079/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **JOSÉ RIBAMAR FERRERIA DE MELO JÚNIOR**, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Processamento de Dados, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.




ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 410934/2021
Fls nº 010
Visto 2

Recebido em 31/08/2023.

Autorizo a abertura do processo, visando a Contratação de empresa para o fornecimento de Kit de Limpeza para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Esperantinópolis/MA.



Écia Lima Carneiro
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria: 010/2021



Processo nº 440148/2021
Fis nº 001
Visto e

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
C.N.P.J 06.376.669/0001-69

PORTARIA Nº 010/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 514/2017 deste Município.

RESOLVE


Artigo 1º- Nomear **ECIA LIMA CARNEIRO**, para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Assistência Social, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º - Atuar na função de Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), conforme a Lei Municipal 608/2020, e observando as atribuições constantes na Lei 4.320/64 art. 61, art. 62, art.63 e art. 64 e na Lei 101/2000, bem como, homologar licitação e assinar contrato e demais legislações pertinentes ao cargo.

Artigo 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS,
ESTADO DO MARANHÃO, 01 JANEIRO DE 2021.


ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Artigo 1º- Nomear **SIMONE VARGAS CARNEIRO DE LIMA**, para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º - Atuar na função de Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal Educação e Fundo Nacional de Educação Básica (FUNDEB), conforme a Lei Municipal 608/2020, e observando as atribuições constantes na Lei 4.320/64 art. 61, art. 62, art.63 e art. 64 e na Lei 101/2000, bem como, homologar licitação e assinar contrato e demais legislações pertinentes ao cargo.

Artigo 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 01 JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 010/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **ECIA LIMA CARNEIRO**, para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Assistência Social, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º - Atuar na função de Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), conforme a Lei Municipal 608/2020, e observando as atribuições constantes na Lei 4.320/64 art. 61, art. 62, art.63 e art. 64 e na Lei 101/2000, bem como, homologar licitação e assinar contrato e demais legislações pertinentes ao cargo.

Artigo 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 01 JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 011/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 520/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **IVALDO SABINO DO CARMO**, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Abastecimento e Pesca, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 012/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **MARIA DAS GRAÇAS LIMA CORRÊA**, para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Juventude, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 013/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 520/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **JADY MAIUME DOS SANTOS MELO**, no cargo em comissão de Secretária Municipal da Mulher e Igualdade Racial, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis- MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 014/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 520/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **SUELDO SANKLY DE FREITAS FORMIGA**, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Obras, Habitação e Transporte, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 015/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **MANOEL SILVA DA PAZ**, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal Adjunto de Educação, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 41169341/2023
Fls nº 016
Visto 8

A Senhora
Marília Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras

Estamos encaminhando em anexo à relação dos objetos para que seja realizada a pesquisa de preços para Contratação de empresa para o fornecimento de Kit de Limpeza para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Esperantinópolis/MA, conforme relação abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPOSIÇÃO DOS KITS DE LIMPEZA	UNID
01	KIT DE LIMPEZA	ÁGUA SANITÁRIA - COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO E CLORETO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COR: INCOLOR; VALIDADE E DATA DE FABRICAÇÃO IMPRESSA NA EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADA A PARTIR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. APLICAÇÃO: LAVAGEM E ALVEJANTE DE PANOS, BANHEIROS, PIAS E PISOS; 1 LITRO.	UNID
		BALDE EM PLÁSTICO, USO GERAL, CAPACIDADE PARA 20 LITROS, POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS, PAREDES, FUNDO E ENCAIXE DA ALÇA REFORÇADOS, COM ALÇA METÁLICA, PEGADOR NO FUNDO, COLORIDO OU PRETO.	UNID
		DETERGENTE LÍQUIDO - COMPOSIÇÃO: TENSOATIVOS ANIÔNICOS, SEQUESTRANTE, CONSERVANTES, ESPESSANTE, CORANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA; COMPONENTE ATIVO: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO. CONTER TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL; VALIDADE E DATA DE FABRICAÇÃO IMPRESSA NA EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADA A PARTIR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. APLICAÇÃO: LAVAGEM TALHERES, LOUÇAS, PISOS, AZULEJOS. FRAGRÂNCIA: NEUTRO. 500 ML.	UNID
		PANO DE LIMPEZA - MATERIAL: 100% ALGODÃO; DIMENSÕES: 70 CM X 50 CM (MÍNIMO); CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ALVEJADO COM BAINHA; COR: BRANCA;	UNID
		SABÃO EM PÓ - COMPOSIÇÃO: ÁCIDOS GRAXOS VEGETAIS E DE SEBO SAPONIFICADOS, GLICERINA COADJUVANTE, FRAGRÂNCIA, CORANTES SEQUESTRANTES E ÁGUA; VALIDADE E DATA DE FABRICAÇÃO IMPRESSA NA EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADA A PARTIR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. APLICAÇÃO: LAVAGEM, PISOS, AZULEJOS, ROUPAS; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EM PÓ. FRAGRÂNCIA: VARIADAS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE DE 500 G.	UNID




ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 21108111/2023
Fls nº 065
Visto _____

	VASSOURA COM CERDAS DE PÊLO SINTÉTICO; COM BASE DE 60 CM. FIXAÇÃO DO CABO SISTEMA ROSCA, COM CABO DE MADEIRA, PARA LIMPEZA EM ÁREAS INTERNAS, PISO LISO, MEDINDO MINIMO 120 CM.	UNID
--	---	------

Esperantinópolis (MA), 01 de setembro de 2023.



Écia Lima Carneiro
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria 10/2021



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69

Processo nº 41924/2017
Fls nº 016
Visto _____
PREFEITURA DE
ESPERANTINÓPOLIS
Desenvolvimento para todos

REALIZAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇOS

Rua Jefferson Moreira – Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69.
Esperantinópolis – MA

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria nº 425
PC/MA/2017



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



A Sra.
ÉCIA LIMA CARNEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social

Nesta

Assunto: Contratação de empresa para o fornecimento de Kit de Limpeza para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Esperantinópolis/MA.

Senhora Secretária,

A cotação de preços foi realizada seguindo os parâmetros da Instrução Normativa Municipal Nº 001/2021 que versa os procedimentos administrativos básicos para a realização de Pesquisa de Preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral:

A pesquisa de preços foi realizada para atender as necessidades do município de Esperantinópolis- MA, mediante a utilização os seguintes parâmetros:

- a) Pesquisa ao banco de preços
- b) Pesquisa ao painel de preços
- b) Mapas de preços cotados
- c) Tabela com os preços médios cotados

Conclusão:

Diante do exposto, pode-se concluir que a média do preço realizadas, elaborada por meio da média entre pesquisa ao banco de preços e pesquisa ao painel de preços.

Apurou-se a média dos preços constantes, e encontramos o melhor valor que julgamos ser compatível com os preços praticados no mercado local, por ser mais vantajoso e servirá de referência para esse processo.

Ademais, opino que seja utilizado como referência nesta licitação, o preço constante da relação anexa.

Informamos ainda que a pesquisa de preço foi realizada nos dias 04/09/2023 a 06/09/2023 estando dentro do prazo de validade.

Esperantinópolis – MA, 06 de setembro de 2023.

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria nº 425

Marília Silva Santos
Chefe do departamento de compras
Portaria: 425/2021



ANEXO

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPOSIÇÃO DOS KITS DE LIMPEZA	UNID	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	KIT DE LIMPEZA	ÁGUA SANITÁRIA - COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO E CLORETO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COR: INCOLOR; VALIDADE E DATA DE FABRICAÇÃO IMPRESSA NA EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADA A PARTIR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. APLICAÇÃO: LAVAGEM E ALVEJANTE DE PANOS, BANHEIROS, PIAS E PISOS; 1 LITRO.	UNID	120	R\$ 4,91	R\$ 589,20
		BALDE EM PLÁSTICO, USO GERAL, CAPACIDADE PARA 20 LITROS, POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS, PAREDES, FUNDO E ENCAIXE DA ALÇA REFORÇADOS, COM ALÇA METÁLICA, PEGADOR NO FUNDO, COLORIDO OU PRETO.	UNID	120	R\$ 18,33	R\$ 2.199,60
		DETERGENTE LÍQUIDO - COMPOSIÇÃO: TENSOATIVOS ANIÔNICOS, SEQUESTRANTE, CONSERVANTES, ESPESSANTE, CORANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA; COMPONENTE ATIVO: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO. CONTER TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL; VALIDADE E DATA DE FABRICAÇÃO IMPRESSA NA EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADA A PARTIR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. APLICAÇÃO: LAVAGEM TALHERES, LOUÇAS, PISOS, AZULEJOS. FRAGRÂNCIA: NEUTRO. 500 ML.	UNID	120	R\$ 2,81	R\$ 337,20
		PANO DE LIMPEZA - MATERIAL: 100% ALGODÃO; DIMENSÕES: 70 CM X 50 CM	UNID	120	R\$ 4,53	R\$ 543,60



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69

Processo nº 410941/2023
Fls nº 019
Visto e
PREFEITURA DE
ESPERANTINÓPOLIS
Desenvolvimento para todos

	(MÍNIMO); CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ALVEJADO COM BAINHA; COR: BRANCA;				
	SABÃO EM PÓ - COMPOSIÇÃO: ÁCIDOS GRAXOS VEGETAIS E DE SEBO SAPONIFICADOS, GLICERINA COADJUVANTE, FRAGRÂNCIA, CORANTES SEQUESTRANTES E ÁGUA; VALIDADE E DATA DE FABRICAÇÃO IMPRESSA NA EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADA A PARTIR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. APLICAÇÃO: LAVAGEM, PISOS, AZULEJOS, ROUPAS; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EM PÓ. FRAGRÂNCIA: VARIADAS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE DE 500 G.	UNID	120	R\$ 4,95	R\$ 594,00
	VASSOURA COM CERDAS DE PÊLO SINTÉTICO; COM BASE DE 60 CM. FIXAÇÃO DO CABO SISTEMA ROSCA, COM CABO DE MADEIRA, PARA LIMPEZA EM ÁREAS INTERNAS, PISO LISO, MEDINDO MINIMO 120 CM.	UNID	120	R\$ 14,86	R\$ 1.783,20

VALOR GERAL: R\$ 6.046,80 (SEIS MIL, QUARENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS).

Esperantinópolis- MA, 30 de março de 2023.

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria nº 425

Marília Silva Santos
Chefe do departamento de compras
Portaria: 425/2021



Processo nº 41094/2017
Fls nº 020
Visto 1

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
C.N.P.J 06.376.669/0001-69

PORTARIA Nº 425/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.


R E S O L V E

Artigo 1º- Nomear **MARILIA SILVA SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Compras, lotada na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS,
ESTADO DO MARANHÃO, 27 DE SETEMBRO DE 2021.


ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS - MA

Esperantinópolis - MA :: Diário Oficial - Edição 194 :: Segunda, 27 de Setembro de 2021 :: Página 1 de 1

SUMÁRIO

Descrição	Página
PORTARIA N° 425/2021	1

PORTARIA N° 425/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **MARILIA SILVA SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Compras, lotada na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 27 DE SETEMBRO DE 2021.

ALÚSIO CARNEIRO FILHO

PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://esperantinopolis.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: b3b00450f9147ba24c6ea5f4120c9a171ff82cdd

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69

Processo nº 410941/2023
Fls. nº 022
Visto
PREFEITURA DE
ESPERANTINÓPOLIS
Desenvolvimento para todos

PESQUISA DE PREÇOS



ITENS DA PESQUISA DE PREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPOSIÇÃO DOS KITS DE LIMPEZA	UNID	QUANT.
01	KIT DE LIMPEZA	<p>ÁGUA SANITÁRIA - COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO E CLORETO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COR: INCOLOR; VALIDADE E DATA DE FABRICAÇÃO IMPRESSA NA EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADA A PARTIR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. APLICAÇÃO: LAVAGEM E ALVEJANTE DE PANOS, BANHEIROS, PIAS E PISOS; 1 LITRO.</p> <p>BALDE EM PLÁSTICO, USO GERAL, CAPACIDADE PARA 20 LITROS, POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS, PAREDES, FUNDO E ENCAIXE DA ALÇA REFORÇADOS, COM ALÇA METÁLICA, PEGADOR NO FUNDO, COLORIDO OU PRETO.</p> <p>DETERGENTE LÍQUIDO - COMPOSIÇÃO: TENSOATIVOS ANIÔNICOS, SEQUESTRANTE, CONSERVANTES, ESPESSANTE, CORANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA; COMPONENTE ATIVO: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO. CONTER TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL; VALIDADE E DATA DE FABRICAÇÃO IMPRESSA NA EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADA A PARTIR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. APLICAÇÃO: LAVAGEM TALHERES, LOUÇAS, PISOS, AZULEJOS. FRAGRÂNCIA: NEUTRO. 500 ML.</p> <p>PANO DE LIMPEZA – MATERIAL: 100% ALGODÃO; DIMENSÕES: 70 CM X 50 CM (MÍNIMO); CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ALVEJADO COM BAINHA; COR: BRANCA;</p> <p>SABÃO EM PÓ - COMPOSIÇÃO: ÁCIDOS GRAXOS VEGETAIS E DE SEBO SAPONIFICADOS, GLICERINA COADJUVANTE, FRAGRÂNCIA, CORANTES SEQUESTRANTES E ÁGUA; VALIDADE E DATA DE FABRICAÇÃO IMPRESSA NA EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADA A PARTIR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. APLICAÇÃO: LAVAGEM, PISOS, AZULEJOS, ROUPAS; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EM PÓ. FRAGRÂNCIA: VARIADAS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE DE 500 G.</p> <p>VASSOURA COM CERDAS DE PÊLO SINTÉTICO; COM BASE DE 60 CM. FIXAÇÃO DO CABO SISTEMA ROSCA, COM CABO DE MADEIRA, PARA LIMPEZA EM ÁREAS INTERNAS, PISO LISO, MEDINDO MÍNIMO 120 CM.</p>	UNID	120

Esperantinópolis- MA, 04 de setembro de 2023.

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria nº 425

Marília Silva Santos
Chefe do departamento de compras
Portaria: 425/2021



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69

Processo nº 4109411/2023
Fis nº 094
Visto
PREFEITURA DE
ESPERANTINÓPOLIS
Desenvolvimento para todos

PESQUISA DE PREÇO FONTE: BANCO DE PREÇOS

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS DEPARTAMENTO DE COMPRAS

CNPJ: 06.376.669/0001-69

Responsável: Marília Silva Santos

Matrícula: 425/2021

Telefone: (99) 98415-9326

Departamento: Chefe do Departamento de Compras



Relatório de Cotação

Pesquisa realizada entre 05/09/2023 10:19:12 e 05/09/2023 10:35:15

Relatório gerado no dia 05/09/2023 10:36:07 (IP: 167.249.147.47)

KIT DE LIMPEZA

Item	Código	Nome	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	Valor Unit. (Outros Entes Públicos)	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total
1		água sanitária	R\$ 5,10	R\$ 3,55	R\$ 4,07	-	R\$ 4,07	1	Unidade	R\$ 4,07
2		BALDE DE PLASTICO 20 LITROS	R\$ -	R\$ 22,65	R\$ 22,65	-	R\$ 22,65	1	Unidade	R\$ 22,65
3		DETERGENTE LIQUIDO 500 ML	R\$ 2,47	R\$ 2,58	R\$ 2,54	-	R\$ 2,54	1	Unidade	R\$ 2,54
4		PANO DE CHAO EM ALGODAO 50X70	R\$ 4,55	R\$ -	R\$ 4,55	-	R\$ 4,55	1	Unidade	R\$ 4,55
5		SABAO EM PO 500 G FLORAL	R\$ -	R\$ 4,95	R\$ 4,95	-	R\$ 4,95	1	Unidade	R\$ 4,95
6		VASSOURA DE PELO CERDAS SINTETICAS CABO 150 CM	R\$ -	R\$ 13,75	R\$ 13,75	-	R\$ 13,75	1	Unidade	R\$ 13,75
										Valor Global: R\$ 52,51

Detalhamento dos Itens

Item 1: água sanitária

Quantidade	Descrição	R\$	Observação
1 Unidade	água sanitária, embalagem de 1 litro		0
Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$	5,10

Órgão:

BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO - PE

Objeto:

Aquisição de materiais de limpeza para Base Administrativa do Curado e GCALC/7.

Descrição:

SOLUC,A~O LIMPEZA MULTIUSO, COMPOSIC,A~O BA'SICA A'GUA SANITA'RIA, ALVEJANTE E DESINFETANTE, ASPECTO FI'SICO LI'QUIDO,

Data: 31/10/2022
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 Identificação: NºPregão:202022
 Lote/Item: / 114
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 17.910,00
 Unidade: FRASCO 1000,00 ML
 UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	R\$	Valor da Proposta Final
28.325.460/0001-09	EFICIENTE COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$	1,71
43.392.983/0001-61	UNICA SANEANTES LTDA	R\$	1,81
41.132.410/0001-73	MAIS EMPENHO EMPREENDIMENTOS EIRELI	R\$	3,50
36.441.415/0001-48	ECO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA	R\$	3,99
42.940.109/0001-59	ARIANE CARVALHO DA SILVA 10140673407	R\$	5,10
42.602.079/0001-70	GEYSE SAYONNARA VIEIRA ELOI 03082619339	R\$	6,00
20.008.831/0001-17	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	R\$	8,19
41.200.526/0001-00	LEAL DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA E ESCRITORIO LTDA	R\$	8,62
09.617.964/0001-58	DIFERENCIAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	R\$	8,90
Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$	4,00

Marília Silva Santos
 Chefe de Departamento de Compras
 Portaria nº 425

Processo nº 11094/2023
 Fis nº 075
 Visto

Órgão:

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME/MA

Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material de consumo em geral (material de expediente, limpeza e higienização) e gêneros alimentícios destinados a atender as necessidades da Câmara**Descrição:** Água sanitária, composição química hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, cor incolor, aplicação lavagem e alvejante de roupas,**Data:** 03/03/2023 14:00:00**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO**Identificação:** 58621**Lote/Item:** 82 / 82**Fonte:** licitanet.com.br**Quantidade:** 90,00**Unidade:** Litro**UF:** MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	R\$	Valor da Proposta Final
02.898.056/0001-30	FRANCISCO COSTA SILVA EIRELI	R\$	2,81
22.144.203/0001-94	L DE JESUS LEITE ALVES	R\$	4,00
11.068.908/0001-53	THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$	9,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais	R\$	3,10
---	-----	------

Órgão:

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE/BA

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de material de limpeza para atender as necessidades de diversas secretarias do Município de São Jose do Jacuípe, Bahia.**Descrição:** Água sanitária, embalagem de 1 Litro**Data:** 02/02/2023 11:00:00**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO**Identificação:** 56719**Lote/Item:** 1 / 1**Fonte:** licitanet.com.br**Quantidade:** 4.200,00**Unidade:** UND**UF:** BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	R\$	Valor da Proposta Final
11.469.676/0001-45	ANAIDES RODRIGUES OLIVEIRA	R\$	3,10

Item 2: BALDE DE PLASTICO 20 LITROS

Quantidade	Descrição	R\$	Observação
1 Unidade	BALDE DE PLASTICO 20 LITROS	R\$	0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais	R\$	25,50
---	-----	-------

Órgão:

AGÊNCIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMID

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA**Descrição:** BALDE PLÁSTICO (20 LITROS)**Data:** 13/04/2023 00:00:00**Modalidade:** DISPENSA**Identificação:** 00538923**Lote/Item:** 1 / 7**Fonte:** swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/**Quantidade:** 10,00**Unidade:** UNID.**UF:** MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	R\$	Valor da Proposta Final
24.596.082/0001-47	SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	R\$	25,50

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais	R\$	20,00
---	-----	-------

Órgão:

PM DE SALTO DO JACUÍ

Data: 22/03/2023 00:00:00**Modalidade:** Pregão Presencial**Identificação:** 64400-7-2023-PRP

Maria Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria nº 425

Processo nº 412041/2023
Fis nº 096
Visto

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E HIGIENE E LIMPEZA PARA AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Descrição:

Balde plastico capacidade de 20 litros

Lote/Item: 1 / 2

Fonte: <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50501>

Quantidade: 30,00

Unidade: UN

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	R\$	Valor da Proposta Final
44.639.579/0001-02	OESTE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	R\$	20,00

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 22,45

Órgão:

Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo | Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES GESTORAS DESTA MUNICIPIO.

Descrição:

BALDE PLÁSTICO 20 LITROS.

Data: 06/03/2023 13:30:00

Modalidade: Pregão

Identificação: 225419

Lote/Item: 1 / 4

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 185,00

Unidade: UN

UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	R\$	Valor da Proposta Final
10.681.272/0001-58	A RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA	R\$	14,50
24.176.120/0001-02	DR LION LOJA DA SAUDE EIRELI	R\$	16,50
41.126.148/0001-54	L B DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$	22,45
29.751.618/0001-75	F J MARTINS SERVICO DE TRANSPORTE E LOCACOES LTDA	R\$	29,79
45.137.754/0001-26	Gilson Brito Santos	R\$	40,83

Item 3: DETERGENTE LIQUIDO 500 ML

Quantidade	Descrição	R\$	Observação	Valor
1 Unidade	DETERGENTE LIQUIDO 500 ML	R\$	0	2,54

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 2,47

Órgão:

CONSELHO FEDERAL DOS TECNICOS AGRICOLAS

Objeto: Aquisição de produtos e materiais de higiene e limpeza para as sedes de Porto Alegre e Brasília..

Descrição:

Detergente liquido neutro - unidade até 500 ml

Data: 28/03/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificação: N°Pregão:62023

Lote/Item: 1 / 11

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1,00

Unidade: UNIDADE

UF: DF

Data Homologação: 03/04/2023

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	R\$	Valor da Proposta Final
12.315.155/0001-04	EDUARDO SOUTO MAYOR MARTINS	R\$	2,22
10.943.564/0001-11	COMERCIAL DE DESCARTAVES E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA	R\$	2,72

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 2,70

Órgão:

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ISRAELANDIA

Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS,

Data: 16/06/2023 10:37:28

Modalidade: Dispensa de Licitação

Identificação: 10564533000150-1-000027-2023

Lote/Item: 1 / 9

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria nº 425

Processo nº 4109116023
Fis nº 014
Visto

Descrição: VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPIA DE SAÚDE DE ISRELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS. CONFORME ANEXOS INSERIDOS VIA SISTEMA
DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO 500 ML

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 30,00
Unidade: 30
Data Homologação: 23/06/2023
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
42.269.614/0001-13	MORAIS E GUIMARAES COMERCIO E SERVICOS LTDA.	R\$	2,70
Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais		R\$	2,45

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBAUBA
Objeto: PRODUTOS DE LIMPEZA - 2023
Descrição: DETERGENTE LIQUIDO 500 ML

Data: 03/05/2023 00:00:00
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Identificação: 00003323
Lote/Item: 1 / 13
Fonte: transparencia.embauba.sp.gov.br:8079/transpa
Quantidade: 2.200,00
Unidade: FRS
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
09.193.361/0001-76	MINIMERCADO AVANSO LTDA	R\$	2,45

Item 4: PANO DE CHAO EM ALGODAO 50X70

Quantidade	Descrição	R\$	Observação
1 Unidade	PANO DE CHAO EM ALGODAO 50X70	0	4,55

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 4,90

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE | Secretaria de Estado da Administração e dos Recursos Humanos | Defensoria Pública do Estado
Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de consumo, higiene e limpeza para atender as demandas da Defensoria Publica do rio Grande do Norte..
Descrição: Pano Limpeza Material: 100% Algodão , Comprimento: 70 CM, Largura: 50 CM, Características Adicionais: Chão , Cor: Branca

Data: 03/07/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:142023
Lote/Item: / 25
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 2.000,00
Unidade: Unidade
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
40.990.509/0001-43	MANUEL OSORIO DOS SANTOS	R\$	3,64
43.392.983/0001-61	UNICA SANEANTES LTDA	R\$	3,67
43.455.634/0001-41	FRANCINETE NAYARA BERNARDINO LOPES DA COSTA 12103354419	R\$	3,84
47.852.784/0001-40	TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA	R\$	3,99
37.627.260/0001-00	NATURE MAX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS E COSMETICOS EIRELI	R\$	4,02
06.910.908/0001-19	J BRILHANTE COMERCIAL - EIRELI	R\$	4,03
43.492.384/0001-10	ANA C REGIS	R\$	4,50
09.617.964/0001-58	DIFERENCIAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	R\$	4,90
41.132.410/0001-73	MAIS EMPENHO EMPREENDEIMENTOS EIRELI	R\$	4,91
44.650.853/0001-44	DOAC COMERCIO & SERVICOS LTDA	R\$	4,93
47.101.938/0001-61	VALENTINO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$	5,00
00.800.611/0001-14	ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	R\$	5,02
47.738.128/0001-10	ALUSSON DE OLIVEIRA COSTA 00815650469	R\$	5,21
44.187.650/0001-88	INPSE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$	5,21

Maria Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria nº 425

Processo nº 41094/2027
Fls nº 098
Visto

28.031.958/0001-69 RCP COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI R\$ 8,50

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 4,50

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Leste | 1ª Batalhão de Polícia do Exército

Objeto:

Aquisição de material de limpeza GCALC - 1º RM.

Descrição: Pano Limpeza Material: 100% Algodão , Comprimento: 70 CM, Cor: Branca , Largura: 50 CM, Características Adicionais: Chão

Data: 28/06/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:22023
Lote/Item: / 113
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 11.857,00
Unidade: Unidade
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
42.658.139/0001-77	S. L. SALES COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$	1,60
19.367.167/0001-13	COMERCIAL TARGET DE EPI E EPC LTDA	R\$	2,24
49.709.450/0001-47	49.709.450 RENITA BERLEZ BUDAL	R\$	2,58
23.533.848/0001-81	R T COSTA FELICIANO	R\$	2,79
37.245.797/0001-05	ESTRADA DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI	R\$	2,89
06.334.946/0001-70	ED INFO SUPRIMENTOS DE INFORMATICA INDUSTRIA EDITORIAL COMERCIO E SERVICOS GRAF	R\$	2,90
10.729.680/0001-32	DC DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	R\$	3,37
38.485.259/0001-42	MAKTUB DISTRIBUIDORA LTDA	R\$	3,40
41.414.135/0001-80	MMK TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA	R\$	3,48
30.235.521/0001-99	CLEARLIMP PRODUTOS E SERVICOS LTDA	R\$	3,77
19.932.323/0001-41	SHERIDAN RIO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$	3,82
29.774.797/0001-66	VULPIX ESPACO SAUDE LTDA	R\$	4,07
31.173.839/0001-55	POLO DISTRIBUIDORA E PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI	R\$	4,08
27.039.914/0001-12	ALNETTO COMERCIAL E SERVICOS EIRELI	R\$	4,50
40.223.106/0001-79	DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	R\$	4,51
22.965.625/0001-20	LABUTAR DISTRIBUIDORA E PRESTADORA DE SERVICO EIRELI	R\$	4,77
11.186.469/0001-83	SANTANA WERNECK COMERCIAL EIRELI	R\$	4,90
41.710.060/0001-85	ALAG - COMERCIAL - RJ E SERVICOS - EIRELI	R\$	5,03
16.813.260/0001-16	RCB SOLUCOES.COM COMERCIO E SERVICOS LTDA ME	R\$	5,03
18.593.064/0001-09	SUPRY OFFICE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E SERVICOS LTDA	R\$	5,03
50.208.823/0001-85	R. M. DOS SANTOS TAVARES	R\$	5,50
45.258.432/0002-16	ZOOM COMERCIAL NORDESTE LTDA	R\$	5,50
07.412.807/0001-80	LATTANZI COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA	R\$	5,50
33.345.691/0001-14	LIMPDESC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS EIRELI	R\$	5,51
46.287.656/0001-38	NIPSE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$	5,51
11.088.488/0001-77	REOBOT COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$	6,60
05.291.541/0001-30	TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA	R\$	8,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 4,26

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

Objeto: Registro de preços, para futura aquisição de materiais de limpeza e higiene destinados ao atendimento das diversas unidades administrativas diretas e indiretas, da Prefeitura Municipal de Angra

Descrição: Pano Limpeza Material: 100% Algodão , Comprimento: 70 CM, Cor: Branca , Largura: 50 CM, Características Adicionais: Chão

Data: 26/06/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:212023
Lote/Item: / 46
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 9.334,00
Unidade: Unidade
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
26.844.478/0001-91	DISTRIBUIDORA BRAZLIMP LTDA	R\$	2,68

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria nº 425

Processo nº 41941/2017
Fls nº 019
Visto

31.868.626/0001-48	V R M REPRESENTACAO COMERCIAL - EIRELI	R\$	2,69
19.932.323/0001-41	SHERIDAN RIO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$	3,82
41.691.701/0001-00	QG.RJ COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$	3,97
31.952.323/0001-09	VI MERCADORIAS E SERVICOS EM GERAL LTDA	R\$	3,99
04.220.523/0001-02	JAE ILHA DESCARTAVES E LIMPEZA LTDA	R\$	4,13
11.506.338/0001-36	DUOLIMP COMERCIO LTDA	R\$	4,39
04.013.164/0001-04	ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	R\$	4,50
34.739.083/0001-57	CECILIA P V DOS SANTOS	R\$	4,57
35.097.685/0001-10	W DAS N FARIA LTDA	R\$	6,00
47.350.805/0001-29	A GONZALES DE SOUZA PIRES	R\$	7,00
33.518.624/0001-54	TECHNAV SOLUCOES EM EQUIPAMENTO E COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA EIRELI	R\$	11,50

Item 5: SABAO EM PO 500 G FLORAL

Quantidade	Descrição	R\$	Observação
1 Unidade	SABAO EM PO 500 G FLORAL		0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 5,30

Órgão:

Câmara Municipal de Faro | Câmara Municipal de Faro

Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, higiene e descartáveis para atender as necessidades da câmara municipal de

Descrição:

Sabão em pó c/500 g

Data: 14/04/2023 04:51:00
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
Identificação: 232569
Lote/Item: 1 / 80
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 150,00
Unidade: UN

UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	R\$	Valor da Proposta Final
07.166.320/0001-65	A C B ANDRADE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E INDUSTRIA DE PESCADOS EIRELI	R\$	5,30

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 5,44

Órgão:

Câmara Municipal de Moju | Câmara Municipal de Moju

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA E UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA, AFIM DE ATENDER AS

Descrição:

SABÃO EM PÓ 500 GRAMAS

Data: 25/03/2023 15:42:00
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
Identificação: 229452
Lote/Item: 1 / 51
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 150,00
Unidade: UN

UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	R\$	Valor da Proposta Final
16.836.634/0001-19	M M D PINHEIRO NETO COM DE MOVEIS EIRELI	R\$	4,15
40.099.275/0001-49	V2 COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$	6,73

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 4,11

Órgão:

Prefeitura Municipal de São José dos Ramos | Prefeitura Municipal de São José dos Ramos

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA

Data: 11/03/2023 13:30:00
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
Identificação: 226692
Lote/Item: 1 / 36
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 210,00

Marília Silva Santos
 Chefe de Departamento de Compras
 Portaria nº 425

Processo nº 110941/2023
 Fls nº 070
 Visto

Descrição:

Sabão em Pó caixa de 500 gramas

Unidade: UN

UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
05.457.026/0001-87	MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO	R\$	1,69
08.158.664/0001-95	INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA	R\$	1,70
20.008.831/0001-17	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	R\$	6,51
20.873.342/0001-23	HC COMERCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS - EIRELI	R\$	7,23

Item 6: VASSOURA DE PELO CERDAS SINTETICAS CABO 150 CM**R\$****13,75**

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	VASSOURA DE PELO CERDAS SINTETICAS CABO 150 CM	0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$

13,75

Órgão:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Objeto:

Material para limpeza e conservação da SRE Patos de Minas.

Descrição:

VASSOURA - TIPO DAS CERDAS: SINTETICA; ALTURA DAS CERDAS: NAO APLICAVEL; LARGURA BASE: 60 CM; MATERIAL BASE: MADEIRA;

Data: 18/08/2023 00:00:00**Modalidade:** REGISTRO DE PRECOS REALIZADO NO SIRP**Identificação:** 1261028 000011/2023**Lote/Item:** 1 / 12**Fonte:** www.compras.mg.gov.br**Quantidade:** 5,00**Unidade:** 1 UNIDADE**Data Homologação:** 18/08/2023

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
18.285.097/0001-91	BRUMADINHO PAPEL E COMERCIO LTDA - ME	R\$	13,75

Marília Silva Santos
 Chefe de Departamento de Compras
 Portaria nº 425

Processo nº 410641/2023
 Fls nº 031
 Visto



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69

Processo nº 41094/2023
Fls nº 032
Visto 2
PREFEITURA DE
ESPERANTINÓPOLIS
Desenvolvimento para todos

TABELA DE PREÇO FONTE: BANCO DE PREÇOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69

Processo nº 41094/14
Fls nº 035
Visto
PREFEITURA DE
ESPERANTINÓPOLIS
Desenvolvimento para todos

TABELA DE PREÇO
FONTE: BANCO DE PREÇOS

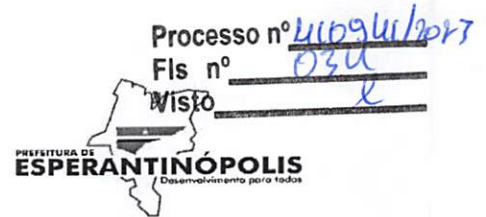
ITEM	DESCRIÇÃO	COMPOSIÇÃO DOS KITS DE LIMPEZA	UNID	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	KIT DE LIMPEZA	ÁGUA SANITÁRIA - COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO E CLORETO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COR: INCOLOR; VALIDADE E DATA DE FABRICAÇÃO IMPRESSA NA EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADA A PARTIR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. APLICAÇÃO: LAVAGEM E ALVEJANTE DE PANOS, BANHEIROS, PIAS E PISOS; 1 LITRO.	UNID	120	R\$ 4,07	R\$ 488,40
		BALDE EM PLÁSTICO, USO GERAL, CAPACIDADE PARA 20 LITROS, POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS, PAREDES, FUNDO E ENCAIXE DA ALÇA REFORÇADOS, COM ALÇA METÁLICA, PEGADOR NO FUNDO, COLORIDO OU PRETO.	UNID	120	R\$ 22,65	R\$ 2.718,00
		DETERGENTE LÍQUIDO - COMPOSIÇÃO: TENSOATIVOS ANIÔNICOS, SEQUESTRANTE, CONSERVANTES, ESPESSANTE, CORANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA; COMPONENTE ATIVO: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO. CONTER TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL; VALIDADE E DATA DE FABRICAÇÃO IMPRESSA NA EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADA A PARTIR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. APLICAÇÃO: LAVAGEM TALHERES, LOUÇAS, PISOS, AZULEJOS. FRAGRÂNCIA: NEUTRO. 500 ML.	UNID	120	R\$ 2,54	R\$ 304,80
		PANO DE LIMPEZA - MATERIAL: 100% ALGODÃO; DIMENSÕES: 70 CM X 50 CM (MÍNIMO);	UNID	120	R\$ 4,55	R\$ 546,00

Rua Jefferson Moreira – Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69.
Esperantinópolis – MA

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria nº 425



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



		CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ALVEJADO COM BAINHA; COR: BRANCA;				
		SABÃO EM PÓ - COMPOSIÇÃO: ÁCIDOS GRAXOS VEGETAIS E DE SEBO SAPONIFICADOS, GLICERINA COADJUVANTE, FRAGRÂNCIA, CORANTES SEQUESTRANTES E ÁGUA; VALIDADE E DATA DE FABRICAÇÃO IMPRESSA NA EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADA A PARTIR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. APLICAÇÃO: LAVAGEM, PISOS, AZULEJOS, ROUPAS; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EM PÓ. FRAGRÂNCIA: VARIADAS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE DE 500 G.	UNID	120	R\$ 4,95	R\$ 594,00
		VASSOURA COM CERDAS DE PÊLO SINTÉTICO; COM BASE DE 60 CM. FIXAÇÃO DO CABO SISTEMA ROSCA, COM CABO DE MADEIRA, PARA LIMPEZA EM ÁREAS INTERNAS, PISO LISO, MEDINDO MÍNIMO 120 CM.	UNID	120	R\$ 13,75	R\$ 1.650,00

VALOR GERAL: R\$ 6.301,20 (SEIS MIL, TREZENTOS E UM REAIS E VINTE CENTAVOS).

Esperantinópolis- MA, 05 de setembro de 2023.

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria nº 425

Marília Silva Santos
Chefe do departamento de compras
Portaria: 425/2021



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69

Processo nº 410911/2013
Fls nº 033
Visto 2
PREFEITURA DE
ESPERANTINÓPOLIS
Desenvolvimento para todos

PESQUISA DE PREÇO FONTE: PAINEL DE PREÇOS

Rua Jefferson Moreira – Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69.
Esperantinópolis – MA

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria nº 425

MÉDIA
R\$ 5,75

MEDIANA
R\$ 5,75

MENOR
R\$ 5,70

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Código Material/Serviço Identificação do Item de Compra

GARRAFA 1,00 L 310507 9807120500049202200133, 7816000500006202300030, 1940180600105202200002

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00049/2022	00133	Pregão	310507	ÁGUA SANITÁRIA		GARRAFA 1,00 L	3.000	R\$5,70	ANTONIO MIRANDA DA COSTA LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	980712 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DE MINAS	13/12/2022
00105/2022	00002	Dispensa de Licitação	310507	ÁGUA SANITÁRIA		GARRAFA 1,00 L	20	R\$5,75	ITAPARICA NUTRIENTES E PAO EIRELI	FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDÍO	194018 - COORDENAÇÃO REGIONAL BAIXO SÃO FRANCISCO	05/12/2022
00006/2023	00030	Pregão	310507	ÁGUA SANITÁRIA		GARRAFA 1,00 L	80	R\$5,80	FOUR SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	COMANDO DA MARINHA	781600 - ESCOLA DE APRENDIZES-MARINHEIROS DO ES	02/08/2023

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria nº 425

Relatório gerado dia: 06/09/2023 às 14:25
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

Processo nº 410941/2017
Fis nº 036
Visto

MÉDIA
R\$ 13,70

MEDIANA
R\$ 14,00

MENOR
R\$ 12,99

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Código Material/Serviço Identificação do Item de Compra

UNIDADE 325229 9877690500073202200008, 1583030500027202200041, 2570440500030202200004

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00073/2022	00008	Pregão	325229	BALDE		UNIDADE	177	R\$12,99	D.S COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTIGOS E ACESSORIOS LTDA	PREFEITURA DE PIRAQUARA - PR	987769 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA - PR	16/01/2023
00030/2022	00004	Pregão	325229	BALDE		UNIDADE	100	R\$14	V3 DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS LTDA	MINISTERIO DA SAUDE	257044 - DISTRITO SANIT. ESP.INDIGENA-KAIAPO REDENÇÃO	24/02/2023
00027/2022	00041	Pregão	325229	BALDE		UNIDADE	150	R\$14,10	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG	158303 - INST,SUL DE MG/CAMPUS MUZAMBINHO	12/09/2022

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria nº 425

Relatório gerado dia: 06/09/2023 às 14:36
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

Processo nº 410941/2023
Fls nº 032
Visto

MÉDIA
R\$ 3,08

MEDIANA
R\$ 3,08

MENOR
R\$ 3

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Descrição

FRASCO 500\,00 ML DETERGENTE\, COMPOSIÇÃO:DETERGENTE LÍQUIDO\, CLORO ATIVO\, SEQUESTRANTE E AL\, APLICAÇÃO:REMOÇÃO GORDURA E SUJEIRA EM GERAL.\, AROMA:NEUTRO

Identificação do Item de Compra

1581540517582202300005, 1940330500005202300041

Quantidade total de registros: 2

Registros apresentados: 1 a 2

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00005/2023	00041	Pregão	285860	DETERGENTE		FRASCO 500,00 ML	800	R\$3	DISTRIBUIDORA FLORIANO LTDA	FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO	194033 - COORDENACAO REGIONAL ARAGUAIA TOCANTINS	17/07/2023
17582/2023	00005	Pregão	285860	DETERGENTE		FRASCO 500,00 ML	420	R\$3,15	CRYSTALLAB COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SÃO PAULO	158154 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SÃO PAULO	24/07/2023

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria nº 425

Relatório gerado dia: 06/09/2023 às 14:43
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

Processo nº 41094/2013
Fls nº 038
Visto

MÉDIA
R\$ 4,54

MEDIANA
R\$ 4,50

MENOR
R\$ 4,38

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Código Material/Serviço Identificação do Item de Compra

UNIDADE 396308 9842230500070202300005, 9838910500018202200067, 9266070500008202300045, 1604540500006202300117

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00018/2022	00067	Pregão	396308	PANO LIMPEZA		UNIDADE	50	R\$4,38	DGF COMERCIO E SERVICOS LTDA	ESTADO DA BAHIA	983891 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU/BA	21/12/2022
00070/2023	00005	Pregão	396308	PANO LIMPEZA		UNIDADE	200	R\$4,50	GOLD LIMP DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DESCARTAVEIS LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	984223 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO/MG	11/05/2023
00008/2023	00045	Pregão	396308	PANO LIMPEZA		UNIDADE	20	R\$4,74	PARAPEL COMERCIO ATACADISTA LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	926607 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES	05/05/2023

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria nº 425

MÉDIA
R\$ 15,98

MEDIANA
R\$ 15,97

MENOR
R\$ 15,58

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Código Material/Serviço Identificação do Item de Compra

UNIDADE 476381 9812530502231202300169, 9284960500011202300036, 9262740501032202200008

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
02231/2023	00169	Pregão	476381	VASSOURA		UNIDADE	12	R\$15,58	CHRISTIANE SOARES SANTOS DO NASCIMENTO	ESTADO DO CEARA	981253 - PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE CE	05/07/2023
01032/2022	00008	Pregão	476381	VASSOURA		UNIDADE	120	R\$15,97	CARIOCA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.	ESTADO DO PARANA	926274 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANA	23/09/2022
00011/2023	00036	Pregão	476381	VASSOURA		UNIDADE	75	R\$16,39	COELHO PINTO COMERCIO E SERVICOS LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	928496 - DEPARTAMENTO MUN.DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO	25/05/2023

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria nº 425



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69

Processo nº 41094/2013
Fls nº 011
Visto 2
PREFEITURA DE
ESPERANTINÓPOLIS
Desenvolvimento para todos

TABELA DE PREÇO

FONTE: PAINEL DE PREÇOS

Rua Jefferson Moreira – Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69.
Esperantinópolis – MA


Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria: 425



TABELA DE PREÇO
FONTE: PAINEL DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPOSIÇÃO DOS KITS DE LIMPEZA	UNID	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	KIT DE LIMPEZA	ÁGUA SANITÁRIA - COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO E CLORETO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COR: INCOLOR; VALIDADE E DATA DE FABRICAÇÃO IMPRESSA NA EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADA A PARTIR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. APLICAÇÃO: LAVAGEM E ALVEJANTE DE PANOS, BANHEIROS, PIAS E PISOS; 1 LITRO.	UNID	120	R\$ 5,75	RS 690,00
		BALDE EM PLÁSTICO, USO GERAL, CAPACIDADE PARA 20 LITROS, POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS, PAREDES, FUNDO E ENCAIXE DA ALÇA REFORÇADOS, COM ALÇA METÁLICA, PEGADOR NO FUNDO, COLORIDO OU PRETO.	UNID	120	R\$ 14,00	RS 1.680,00
		DETERGENTE LÍQUIDO - COMPOSIÇÃO: TENSOATIVOS ANIÔNICOS, SEQUESTRANTE, CONSERVANTES, ESPESSANTE, CORANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA; COMPONENTE ATIVO: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO. CONTER TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL; VALIDADE E DATA DE FABRICAÇÃO IMPRESSA NA EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADA A PARTIR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. APLICAÇÃO: LAVAGEM TALHERES, LOUÇAS, PISOS, AZULEJOS. FRAGRÂNCIA: NEUTRO. 500 ML.	UNID	120	R\$ 3,08	RS 369,60
		PANO DE LIMPEZA - MATERIAL: 100% ALGODÃO; DIMENSÕES: 70 CM X 50 CM (MÍNIMO);	UNID	120	R\$ 4,50	RS 540,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69

Processo nº 410324/2021
Fls nº 043
Visto 2
PREFEITURA DE
ESPERANTINÓPOLIS
Desenvolvimento para todos

	CHARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ALVEJADO COM BAINHA; COR: BRANCA;				
	SABÃO EM PÓ - COMPOSIÇÃO: ÁCIDOS GRAXOS VEGETAIS E DE SEBO SAPONIFICADOS, GLICERINA COADJUVANTE, FRAGRÂNCIA, CORANTES SEQUESTRANTES E ÁGUA; VALIDADE E DATA DE FABRICAÇÃO IMPRESSA NA EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADA A PARTIR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. APLICAÇÃO: LAVAGEM, PISOS, AZULEJOS, ROUPAS; CHARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EM PÓ. FRAGRÂNCIA: VARIADAS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE DE 500 G.	UNID	120	-	-
	VASSOURA COM CERDAS DE PÊLO SINTÉTICO; COM BASE DE 60 CM. FIXAÇÃO DO CABO SISTEMA ROSCA, COM CABO DE MADEIRA, PARA LIMPEZA EM ÁREAS INTERNAS, PISO LISO, MEDINDO MINIMO 120 CM.	UNID	120	R\$ 15,97	R\$ 1.916,40

VALOR GERAL: R\$ 5.196,00 (CINCO MIL, CENTO E NOVENTA E SEIS REAIS).

Esperantinópolis- MA, 06 de setembro de 2023.

Marília Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras
Portaria nº 425

Marília Silva Santos
Chefe do departamento de compras
Portaria: 425/2021



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



MAPA DE PREÇOS

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria nº 425

Rua Jefferson Moreira – Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69.
Esperantinópolis – MA

Processo nº 11094/2013
Fis nº 0111
Visto 2



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
 DEPARTAMENTO DE COMPRAS
 CNPJ: 06.376.669/0001-69



MAPA DE PREÇOS

FONTE I: PESQUISA AO BANCO DE PREÇOS
 FONTE II: PESQUISA AO PAINEL DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPOSIÇÃO DOS KITS DE LIMPEZA	UNID	QUANT.	FONTE I	FONTE II	VALOR MEDIO
01	KIT DE LIMPEZA	ÁGUA SANITÁRIA - COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO E CLORETO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COR: INCOLOR; VALIDADE E DATA DE FABRICAÇÃO IMPRESSA NA EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADA A PARTIR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. APLICAÇÃO: LAVAGEM E ALVEJANTE DE PANOS, BANHEIROS, PIAS E PISOS; 1 LITRO.	UNID	120	R\$ 4,07	R\$ 5,75	R\$ 4,91
		BALDE EM PLÁSTICO, USO GERAL, CAPACIDADE PARA 20 LITROS, POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS, PAREDES, FUNDO E ENCAIXE DA ALÇA REFORÇADOS, COM ALÇA METÁLICA, PEGADOR NO FUNDO, COLORIDO OU PRETO.	UNID	120	R\$ 22,65	R\$ 14,00	R\$ 18,33
		DETERGENTE LÍQUIDO - COMPOSIÇÃO: TENSOATIVOS ANIÔNICOS, SEQUESTRANTE, CONSERVANTES, ESPESSANTE, CORANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA; COMPONENTE ATIVO: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO. CONTER TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL; VALIDADE E DATA DE FABRICAÇÃO IMPRESSA NA EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADA A PARTIR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. APLICAÇÃO: LAVAGEM TALHERES, LOUÇAS, PISOS, AZULEJOS. FRAGRÂNCIA: NEUTRO. 500 ML.	UNID	120	R\$ 2,54	R\$ 3,08	R\$ 2,81
		PANO DE LIMPEZA – MATERIAL: 100% ALGODÃO; DIMENSÕES: 70 CM X 50 CM (MÍNIMO); CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ALVEJADO COM BAINHA; COR: BRANCA;	UNID	120	R\$ 4,55	R\$ 4,50	R\$ 4,53
		SABÃO EM PÓ - COMPOSIÇÃO: ÁCIDOS GRAXOS VEGETAIS E DE SEBO SAPONIFICADOS, GLICERINA COADJUVANTE, FRAGRÂNCIA, CORANTES SEQUESTRANTES E ÁGUA; VALIDADE E DATA DE FABRICAÇÃO IMPRESSA NA EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADA A PARTIR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. APLICAÇÃO: LAVAGEM, PISOS, AZULEJOS, ROUPAS; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EM PÓ. FRAGRÂNCIA: VARIADAS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE DE 500 G.	UNID	120	R\$ 4,95	-	R\$ 4,95
		VASSOURA COM CERDAS DE PÊLO SINTÉTICO; COM BASE DE 60 CM. FIXAÇÃO	UNID	120	R\$	R\$	R\$ 14,86

Marília Silva Santos
 Chefe de Departamento de Compras
 Portaria nº 425

Rua Jefferson Moreira – Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69.
 Esperantinópolis – MA

Processo nº 41694/2017
 Fis nº 015
 Visto



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



		DO CABO SISTEMA ROSCA, COM CABO DE MADEIRA, PARA LIMPEZA EM ÁREAS INTERNAS, PISO LISO, MEDINDO MINIMO 120 CM.			13,75	15,97	
--	--	---	--	--	-------	-------	--

Esperantinópolis- MA, 28 de março de 2023.

Marília Silva Santos
Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras

Portaria nº 425

Marília Silva Santos
Chefe do departamento de compras
Portaria: 425/2021

Processo nº 416001/2023
Fis nº 046
Visto



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69

Processo nº 410941/2023
Fls nº 002
Visto _____
PREFEITURA DE
ESPERANTINÓPOLIS
Desenvolvimento para todos

PESQUISA FINAL DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPOSIÇÃO DOS KITS DE LIMPEZA	UNID	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	KIT DE LIMPEZA	ÁGUA SANITÁRIA - COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO E CLORETO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COR: INCOLOR; VALIDADE E DATA DE FABRICAÇÃO IMPRESSA NA EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADA A PARTIR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. APLICAÇÃO: LAVAGEM E ALVEJANTE DE PANOS, BANHEIROS, PIAS E PISOS; 1 LITRO.	UNID	120	R\$ 4,91	R\$ 589,20
		BALDE EM PLÁSTICO, USO GERAL, CAPACIDADE PARA 20 LITROS, POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS, PAREDES, FUNDO E ENCAIXE DA ALÇA REFORÇADOS, COM ALÇA METÁLICA, PEGADOR NO FUNDO, COLORIDO OU PRETO.	UNID	120	R\$ 18,33	R\$ 2.199,60
		DETERGENTE LÍQUIDO - COMPOSIÇÃO: TENSOATIVOS ANIÔNICOS, SEQUESTRANTE, CONSERVANTES, ESPESSANTE, CORANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA; COMPONENTE ATIVO: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO. CONTER TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL; VALIDADE E DATA DE FABRICAÇÃO IMPRESSA NA EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADA A PARTIR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. APLICAÇÃO: LAVAGEM TALHERES, LOUÇAS, PISOS, AZULEJOS. FRAGRÂNCIA: NEUTRO. 500 ML.	UNID	120	R\$ 2,81	R\$ 337,20
		PANO DE LIMPEZA - MATERIAL: 100% ALGODÃO; DIMENSÕES: 70 CM X 50 CM	UNID	120	R\$ 4,53	R\$ 543,60

Rua Jefferson Moreira – Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69
Esperantinópolis – MA

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria nº 425



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69

Processo nº 440926/2023
Fls nº 046
Visto
PREFEITURA DE
ESPERANTINÓPOLIS
Desenvolvimento para todos

	(MÍNIMO); CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ALVEJADO COM BAINHA; COR: BRANCA;				
	SABÃO EM PÓ - COMPOSIÇÃO: ÁCIDOS GRAXOS VEGETAIS E DE SEBO SAPONIFICADOS, GLICERINA COADJUVANTE, FRAGRÂNCIA, CORANTES SEQUESTRANTES E ÁGUA; VALIDADE E DATA DE FABRICAÇÃO IMPRESSA NA EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADA A PARTIR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. APLICAÇÃO: LAVAGEM, PISOS, AZULEJOS, ROUPAS; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EM PÓ. FRAGRÂNCIA: VARIADAS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE DE 500 G.	UNID	120	R\$ 4,95	R\$ 594,00
	VASSOURA COM CERDAS DE PÊLO SINTÉTICO; COM BASE DE 60 CM. FIXAÇÃO DO CABO SISTEMA ROSCA, COM CABO DE MADEIRA, PARA LIMPEZA EM ÁREAS INTERNAS, PISO LISO, MEDINDO MINIMO 120 CM.	UNID	120	R\$ 14,86	R\$ 1.783,20

VALOR GERAL: R\$ 6.046,80 (SEIS MIL, QUARENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS).

Esperantinópolis- MA, 06 de setembro de 2023.

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria nº 425

Marília Silva Santos
Chefe do departamento de compras
Portaria: 425/2021



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 410941/2023
Fls nº 049
Visto e

Esperantinópolis - MA, 08 de setembro de 2023.

Ao
Setor de Contabilidade
Prefeitura Municipal de Esperantinópolis - MA.

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de Kit de Limpeza para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Esperantinópolis/MA. Solicito informar sobre a existência de Rubrica Orçamentária para procedermos à abertura de Processo Licitatório, conforme solicitação constante dos autos do Processo Administrativo Nº 410941/2023.

Atenciosamente,

Écia Lima Carneiro
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria 010/2021

SETOR DE CONTABILIDADE

A
Sra. Écia Lima Carneiro
Secretária Municipal de Assistência Social
Nesta.


Senhor Secretário,

Venho através deste, informar que o objeto do Processo Licitatório pretendido, que trata da Contratação de empresa para o fornecimento de Kit de Limpeza para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Esperantinópolis/MA, está devidamente previsto no orçamento anual do exercício financeiro 2023 desta Prefeitura Municipal, com a seguinte dotação orçamentária:

0210 – Secretaria Municipal de Assistência Social
08 122 0002 2.079 – Manutenção e Func. da Secretaria Mun. de Assist. Social
3.3.90.32.00 – Materiais, Bens e ou Serviços p/ Dist. Gratuita

Aproveito a oportunidade para reiterar votos de elevada estima e consideração.

Esperantinópolis - MA, 11 de setembro de 2023.



Larissa Caroline Pantoja Lucena
CRC-MA: 012183/O-2
Contadora do Município



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
C.N.P.J 06.376.669/0001-69

Processo nº 41094/2021
Fis nº 051
Visto 2

PORTARIA Nº 030/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **LARISSA CAROLINE PANTOJA LUCENA**, para exercer o cargo em comissão de Contadora, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, de desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS,
ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Artigo 1º- Nomear **MARCOS AURÉLIO SILVA FIGUERÉDO**, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Departamento da Administração Tributária, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 028/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **MADALENA MACHADO DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Assessora do Gabinete do Secretário, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 029/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **CHRISTIAN SILVA DE BRITO**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Geral do Gabinete, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 030/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **LARISSA CAROLINE PANTOJA LUCENA**, para exercer o cargo em comissão de Contadora, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, de desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 031/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **EMILIO CARNEIRO MARTINS** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, lotado no Gabinete do Prefeito, desta Prefeitura Municipal.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 032/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **MILANY RAISSA DA SILVA LIMA**, para exercer o cargo em comissão de Assessora Especial do Gabinete, lotada no Gabinete do Prefeito, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.



DECLARAÇÃO DE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO
(INCISO I, Art. 16 Lei Complementar nº 101/2000).

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de Kit de Limpeza para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Esperantinópolis/MA.

Declaro, para os fins legais, com fulcro no art. 16, I da Lei Complementar nº 101/2000, que existem recursos orçamentários e financeiros para o atendimento da despesa de que trata este processo, no valor estimado total de R\$ 6.046,80 (seis mil, quarenta e seis reais e oitenta centavos). Que será realizada nos correntes exercícios, constando do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual, nesta última nas seguintes:

0210 – Secretaria Municipal de Assistência Social
08 122 0002 2.079 – Manutenção e Func. da Secretaria Mun. de Assist. Social
3.3.90.32.00 – Materiais, Bens e ou Serviços p/ Dist. Gratuita

1. Valor da despesa R\$ 6.046,80 (seis mil, quarenta e seis reais e oitenta centavos).

2. O saldo da referida dotação orçamentária é:

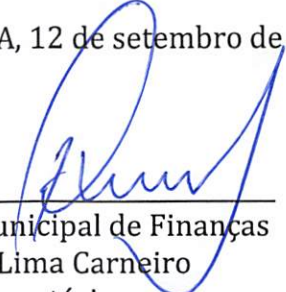
a) R\$ 6.046,80 (seis mil, quarenta e seis reais e oitenta centavos) e o impacto estimado do valor total da despesa, representa 0,05% (zero vírgula zero cinco por cento), do referido saldo existente no corrente exercício.

3. Não haverá impacto orçamentário-financeiro em qualquer dos exercícios orçamentários financeiros seguintes, por não tratar-se de despesa de caráter continuado, devendo ser realizado apenas neste exercício.

4. O pagamento da despesa ocorrerá com recursos financeiros do órgão competente.

5. A metodologia de cálculos levou-se em conta cada um dos valores totalizados no final.

Esperantinópolis/MA, 12 de setembro de 2023.



Secretaria Municipal de Finanças
Kleber Lima Carneiro
Secretário
Portaria: 006/2021
CPF: 492.913.603-25



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
C.N.P.J 06.376.669/0001-69

PORTARIA Nº 006/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 514/2017 deste Município.

R E S O L V E

Artigo 1º- Nomear **KLEBER LIMA CARNEIRO**, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Finanças, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS,
ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE JANEIRO DE 2021.

ALUISIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Art. 1º - Nomear o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, para atuar nas licitações da modalidade de Pregão realizadas pela Prefeitura de Esperantinópolis-MA.

PREGOEIRO: Mayane Cristina da Silva Lima Ferreira (Pregoeiro titular)

PREGOEIRO SUPLENTE: Pablo Sussmilch Ferreira da Silva

EQUIPE DE APOIO:

Leiliana de Sousa Carneiro

Stella Bezerra Vieira Rodrigues

Ionete de Abreu dos Santos (Suplente da Equipe de Apoio)

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO DE ESPERANTINÓPOLIS.

PORTARIA Nº 005/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **KELLYVANE FERREIRA SOUSA**, para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 006/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **KLEBER LIMA CARNEIRO**, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Finanças, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 007/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **ISA TELMA BERNARDO SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Planejamento e Transparência, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 008/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **JOELSON RIBEIRO BEZERRA**, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Saúde e Saneamento, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º - Atuar na função de Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde (FMS), conforme a Lei Municipal 608/2020, e observando as atribuições constantes na Lei 4.320/64 art. 61, art. 62, art.63 e art. 64 e na Lei 101/2000, bem como, homologar licitação e assinar contrato e demais legislações pertinentes ao cargo.

Artigo 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 01 JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 009/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 514/2017 deste Município.

RESOLVE



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 450941/2023
Fis nº 056
Visto

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenadora de despesas, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa de Contratação de empresa para o fornecimento de Kit de Limpeza para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Esperantinópolis/MA, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2023.

Esperantinópolis - MA, 11 de setembro de 2023.

Écia Lima Carneiro
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria 010/2021



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 49058/2023
Fls nº 054
Visto 2

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, **Écia Lima Carneiro**, Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, na qualidade de Ordenadora de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias:

0210 – Secretaria Municipal de Assistência Social
08 122 0002 2.079 – Manutenção e Func. da Secretaria Mun. de Assist. Social
3.3.90.32.00 – Materiais, Bens e ou Serviços p/ Dist. Gratuita

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo estimado R\$ 6.046,80 (seis mil, quarenta e seis reais e oitenta centavos).

Esperantinópolis - MA, 12 de setembro de 2023.

Écia Lima Carneiro
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria 010/2021



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 010941/2023
Fls nº 058
Visto e

AUTORIZAÇÃO

Ao
Agente de Contratação
Antonio Caitano Lima
Nesta Prefeitura Municipal

Na qualidade de Secretária Municipal de Assistência Social, encaminho os autos do processo até aqui realizados e **AUTORIZO** à abertura de processo, tendo por objeto a Contratação de empresa para o fornecimento de Kit de Limpeza para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Esperantinópolis/MA, conforme art. 75, inciso II da Lei Nº 14.133, de 1º de Abril de 2021 e demais normas pertinentes à espécie.

Esperantinópolis/MA, 12 de setembro de 2023.

Écia Lima Carneiro
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria 010/2021



TERMO DE REFERÊNCIA
Especificações Técnicas Mínimas

1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- 1.1. A licitação será realizada observando o princípio constitucional da isonomia, e objetiva selecionar a melhor proposta para a Administração Publicação de Esperantinópolis a ser processada e julgada em estrita conformidade com os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável da vinculação ao edital, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos, e ainda:
- 1.2. O processo de dispensa de licitação fundamenta-se: no Art. 75, inciso II da Lei de Nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

2. DO OBJETO

- 2.1. Contratação de empresa para o fornecimento de Kit de Limpeza para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Esperantinópolis/MA. Conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPOSIÇÃO DOS KITS DE LIMPEZA	UNID	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
01	KIT DE LIMPEZA	ÁGUA SANITÁRIA - COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO E CLORETO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COR: INCOLOR; VALIDADE E DATA DE FABRICAÇÃO IMPRESSA NA EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADA A PARTIR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. APLICAÇÃO: LAVAGEM E ALVEJANTE DE PANOS, BANHEIROS, PIAS E PISOS; 1 LITRO.	UNID	120	4,91	589,20
		BALDE EM PLÁSTICO, USO GERAL, CAPACIDADE PARA 20 LITROS, POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS, PAREDES, FUNDO E ENCAIXE DA ALÇA REFORÇADOS, COM ALÇA METÁLICA, PEGADOR NO FUNDO,	UNID	120	18,33	2.199,60



	COLORIDO OU PRETO. DETERGENTE LÍQUIDO - COMPOSIÇÃO: TENSOATIVOS ANIÔNICOS, SEQUESTRANTE, CONSERVANTES, ESPESSANTE, CORANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA; COMPONENTE ATIVO: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO. CONTER TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL; VALIDADE E DATA DE FABRICAÇÃO IMPRESSA NA EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADA A PARTIR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. APLICAÇÃO: LAVAGEM TALHERES, LOUÇAS, PISOS, AZULEJOS. FRAGRÂNCIA: NEUTRO. 500 ML.	UNID	120	2,81	337,20
	PANO DE LIMPEZA - MATERIAL: 100% ALGODÃO; DIMENSÕES: 70 CM X 50 CM (MÍNIMO); CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ALVEJADO COM BAINHA; COR: BRANCA;	UNID	120	4,53	543,60
	SABÃO EM PÓ - COMPOSIÇÃO: ÁCIDOS GRAXOS VEGETAIS E DE SEBO SAPONIFICADOS, GLICERINA COADJUVANTE, FRAGRÂNCIA, CORANTES SEQUESTRANTES E ÁGUA; VALIDADE E DATA DE FABRICAÇÃO IMPRESSA NA EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADA A PARTIR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. APLICAÇÃO: LAVAGEM, PISOS, AZULEJOS, ROUPAS; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EM PÓ. FRAGRÂNCIA: VARIADAS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE DE 500 G.	UNID	120	4,95	594,00
	VASSOURA COM CERDAS DE PÊLO SINTÉTICO;	UNID	120	14,86	1.783,20



		COM BASE DE 60 CM. FIXAÇÃO DO CABO SISTEMA ROSCA, COM CABO DE MADEIRA, PARA LIMPEZA EM ÁREAS INTERNAS, PISO LISO, MEDINDO MINIMO 120 CM.				
VALOR TOTAL DO KIT R\$						6.046,80

3. JUSTIFICATIVA.

3.1. A contratação de empresa para fornecimento dos bens se faz necessária para atendimento das necessidades de consumo da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Esperantinópolis/MA, para doação em ação humanitária a população do Município atingida por chuvas intensas e inundações que subsidiaram a decretação de situação de emergência/calamidade pública pelo Decreto Municipal.

3.2. Os elementos técnicos descritos neste instrumento são os mínimos necessários para assegurar que a contratação se dê de forma satisfatória, com as mínimas condições técnicas e de qualidade exigidas, e ainda, assegurar o gasto racional dos recursos públicos. Desta forma as especificações constantes neste termo de referência e as exigências editalícias são necessárias e imprescindíveis para a obtenção de produtos de qualidade e que atendam às necessidades do Município.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A dotação orçamentária é a que segue:

0210 – Secretaria Municipal de Assistência Social
08 122 0002 2.079 – Manutenção e Func. da Secretaria Mun. de Assist. Social
3.3.90.32.00 – Materiais, Bens e ou Serviços p/ Dist. Gratuita

5. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias, contados da ordem de fornecimento, em remessa única, no seguinte endereço do órgão, Rua Genésio Carvalho, 167, Centro, Esperantinópolis/MA.

5.2. Os bens serão recebidos:

5.2.1. Provisoriamente, a partir da entrega na Rua Genésio Carvalho, 167, Centro, Esperantinópolis-MA, CEP: 65.750-000, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes neste termo de referência.

5.2.2. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do termo de referência, e sua consequente aceitação, que se dará até 24(vinte e quatro) horas do recebimento provisório.

5.2.3. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.



- 5.3. A administração rejeitara em todos ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 6.1. A contratada obriga-se a:

- 6.1.1. Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela administração, em estrita observância das especificações do Termo de Referência e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante;
- 6.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do código de defesa do consumidor (lei nº 8.078, de 1990);
- 6.1.3. Este dever implica na obrigação de, a critério da administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo fixado no termo de referência, o produto com avarias ou defeitos;
- 6.1.4. Atender prontamente a quaisquer exigências da administração, inerentes ao objeto da presente licitação;
- 6.1.5. Comunicar à administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 6.1.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 6.1.7. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no termo de referência ou na minuta de contrato;
- 6.1.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 7.1. A contratante obriga-se a:

- 7.1.1. Receber provisoriamente os bens, disponibilizando local, data e horário;
- 7.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- 7.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada, através de servidor especialmente designado;



- 7.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.
- 7.1.5. A administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente termo de contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

- 8.1. O prazo de vigência deste Contrato será de 02 (dois) meses, com início a partir da assinatura do contrato.

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 9.1. O Art. 122 da Lei 14.133/2021 veda a subcontratação do objeto licitatório.

10. DO PAGAMENTO

- 10.1. O prazo para pagamento será de 30 (**trinta**) dias, contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura pela Contratada.
- 10.2. O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada, que conterà o detalhamento dos itens fornecidos.
- 10.2.1. O "atesto" fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada com as aquisições efetivadas.
- 10.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 10.4. Será efetuada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:
- 10.4.1. Não produziu os resultados acordados;
- 10.4.2. Deixou de executar as atividades contratadas, ou não as executou com a qualidade mínima exigida;
- 10.4.3. Deixou de utilizar os materiais e recursos humanos exigidos para o fornecimento, ou utilizou-os com qualidade ou quantidade inferior à demandada,
- 10.5. Antes do pagamento, a Contratante realizará consulta online, quando possível, aos sítios oficiais, para verificar a manutenção das condições de habilitação da Contratada, devendo o resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.



- 10.5.1. Eventual situação de irregularidade fiscal da contratada não impede o pagamento, se o fornecimento tiver sido prestado e atestado. Tal hipótese ensejará, entretanto, a adoção das providências tendentes ao sancionamento da empresa e extinção contratual.
- 10.6. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, nos termos da Instrução Normativa nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, da Secretaria da Receita Federal do Brasil.
- 10.6.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, instituído pelo artigo 12 da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção quanto aos impostos e contribuições abrangidos pelo referido regime, em relação às suas receitas próprias, desde que, a cada pagamento, apresente a declaração de que trata o artigo 6º da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012.
- 10.7. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta-corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.
- 10.8. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 10.9. A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.
- 10.10. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

11. DA GARANTIA

- 11.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução

12. CONTROLE DA EXECUÇÃO

- 12.1. Nos termos do art. 117 da Lei 14.133/2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e



determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeito observados.

- 12.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com a lei.
- 12.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providencias cabíveis.
- 12.4. Ainda em conformidade com os parâmetros expresso no § 3º do Art. 117, o fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 13.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133 de 2021, a CONTRATADA que, no decorrer da contratação:
- 13.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;
 - 13.1.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
 - 13.1.3. Dar causa à inexecução total do contrato;
 - 13.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
 - 13.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
 - 13.1.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
 - 13.1.7. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
 - 13.1.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
 - 13.1.9. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
 - 13.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer



natureza;

13.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

13.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

13.2. A CONTRATADA que cometer qualquer das infrações discriminadas acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções de acordo com o Art. 157 da Lei 14.133/2021:

13.3. Advertência;

13.4. Multa;

13.5. Impedimento de licitar e contratar

13.6. Declaração de idoneidade para licitar e contratar

13.7. Na aplicação das sanções considerados:

- a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) As peculiaridades do caso concreto;
- c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e
- f) Orientações dos órgãos de controle.

13.8. A sanção prevista no inciso I do Art. 156, será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do caput do art. 155 desta da Lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

13.9. A sanção prevista no inciso II do Art. 156, calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 desta Lei.

13.10. Na aplicação da sanção prevista no inciso II do caput do art. 156 da Lei 14.133 de 2021, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

13.11. A aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do art. 156 da Lei 14.133/2021 requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação,



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 410961/2023
Fls nº 062
Visto _____

apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

Esperantinópolis do Maranhão- MA, 12 de setembro de 2023.



THAINARA BATISTA DE CARVALHO ALVES
Chefe do Departamento de Programas e Projetos Sociais
Portaria Nº 078/2021



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 410941/2023
Fls nº 068
Visto

**Aprovo o presente Termo de Referência
Constante deste Processo.**
Em 12 / 08 / 2023

Écia Lima Carneiro
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria 010/2021



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 430941/2023
Fls nº 062
Visto e

AUTUAÇÃO DO PROCESSO

Hoje, nesta cidade, na sala de Licitações, autuo o processo que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu **Antonio Caitano Lima**, Agente de Contratação, o subscrevo.

DA LICITAÇÃO:

- Processo Administrativo nº 410941/2023
- Modalidade: Dispensa nº 041/2023
- Requisitantes: Secretaria Municipal de Assistência Social.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Fundamenta-se no art. 75, inciso II da Lei Nº 14.133, de 1º de Abril de 2021 e demais normas pertinentes à espécie.

DO OBJETO DA LICITAÇÃO:

Contratação de empresa para o fornecimento de Kit de Limpeza para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Esperantinópolis/MA.

ESTIMATIVA DO VALOR:

O valor estimado de R\$ 6.046,80 (seis mil, quarenta e seis reais e oitenta centavos).

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

As despesas para atender ao objeto deste processo ocorrerão por conta da seguinte previsão de rubrica orçamentária, conforme abaixo especificado:

0210 – Secretaria Municipal de Assistência Social
08 122 0002 2.079 – Manutenção e Func. da Secretaria Mun. de Assist. Social
3.3.90.32.00 – Materiais, Bens e ou Serviços p/ Dist. Gratuita

Esperantinópolis/MA, em 13 de setembro de 2023.

Antonio Caitano Lima
Agente de Contratação
Portaria: 032/2023



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 410941/2023
Fls nº 070
Visto e

Processo Administrativo nº 410941/2023

Interessado: Secretaria Municipal de Assistência Social

Dispensa de Licitação: 041/2023 - Art. 75 da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021

JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Assistência Social, Prefeitura Municipal de Esperantinópolis, através da Agente de Contratação do Município, instituída pela PORTARIA Nº 032/2023 DE 03/01/2023, vem justificar o procedimento de dispensa de licitação para Contratação de empresa para o fornecimento de Kit de Limpeza para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Esperantinópolis/MA.

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de Kit de Limpeza para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Esperantinópolis/MA.

Com base no objeto explicitado e pela necessidade que o setor requisitante tem de fazer a aquisição do objeto em número mais expressivo, fundamenta-se a dispensa no Art. 75, inciso II da Lei de Nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

Justificativa: A contratação de empresa para fornecimento dos bens se faz necessária para atendimento das necessidades de consumo da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Esperantinópolis/MA, para doação em ação humanitária a população do Município atingida por chuvas intensas e inundações que subsidiaram a decretação de situação de emergência/calamidade pública pelo Decreto Municipal.

Ressalta-se que o administrador público deve observar, sempre, os limites estabelecidos pelo inciso para suas aquisições e contratações de serviços, para que não infrinja os preceitos elencados na Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021 e faça uma contratação direta ao um procedimento licitatório. O Critério objetivo estabelecido pela lei afasta a discricionariedade da administração. Outrossim, ela só poderá ser discricionária na conveniência de realizar ou não a licitação, no entanto, se o valor ultrapassar os limites previstos, deverá a administração realizar o processo licitatório sob pena de ilegalidade.

Desse modo, o caso de dispensa de licitação em razão do valor expresso no termo de referência, está amparado nas cotações que alicerçam esse processo, utilizando cotações com a empresa que fornece o objeto deste processo, que tem padrão definido de preços, utilizou a cotação como meio de apurar o melhor preço, isto é, selecionar proposta mais vantajosa para administração pública, praticando assim, o princípio da economicidade.

Portanto, promover a dispensa de licitação é o mecanismo disponível o meio pelo qual a Secretaria Municipal de Assistência Social encontrou para fazer a contratação do objeto deste processo, visto que foi consultado e verificou-se que há dotação orçamentária para realização das despesas, é oportuno providenciar a contratação de empresa para o fornecimento/prestação de serviço do objeto.

Esperantinópolis (MA), 13 de setembro de 2023.

Antonio Caitano Lima
Agente de Contratação
Portaria Nº 032/2023



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
C.N.P.J 06.376.669/0001-69

PORTARIA Nº 032/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 627/2021 deste Município.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os servidores públicos municipais, a seguir relacionados, para desempenhar a função de agente de contratação e sua comissão:

AGENTE DE CONTRATAÇÃO – Antonio Caitano Lima

SUPLENTE DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO – Jacinto Vargas Carneiro

SECRETÁRIO – Jacinto Vargas Carneiro

MEMBRO – Cristiana Lima Corrêa

SUPLENTE – Stella Bezerra Vieira Rodrigues

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS,
ESTADO DO MARANHÃO, 03 DE JANEIRO DE 2023.**

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.esperantinopolis.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 99988352034

E-mail: diariooficial@esperantinopolis.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

RUA GETÚLIO VARGAS, Nº S/N CENTRO, CEP: 65750-00

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Esperantinópolis



Assinado eletronicamente por:

Suelliton da Silva Batista

CPF: ***.834.003-**

em 03/01/2023 17:37:16

IP com nº: 10.0.0.144

www.esperantinopolis.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2038

ISSN 2764-7242



Processo nº 410/2023
Fls nº 083
Visto 2**SUMÁRIO****EXECUTIVO**

- ✦ ERRATA: N° 001/2023 - DESCONSIDERAR AS PORTARIAS DE N° 002, 003, 004, 005, 006 E 007 DA EDIÇÃO N° 409
- ✦ PORTARIA: N° 028/2023 - EXONERAR ANTONIO CAITANO LIMA
- ✦ PORTARIA: N° 029/2023 - EXONERAR OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, A SEGUIR RELACIONADOS, DA FUNÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO E SUA COMISSÃO:
- ✦ PORTARIA: N° 030/2023 - EXONERAR O PREGOEIRO E RESPECTIVA EQUIPE DE APOIO, QUE ATUAVA NAS LICITAÇÕES DA MODALIDADE DE PREGÃO REALIZADAS PELA PREFEITURA DE ESPERANTINÓPOLIS –MA.
- ✦ PORTARIA: N° 031/2023 - EXONERAR OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, A SEGUIR RELACIONADOS, DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS -CPL:
- ✦ PORTARIA: N° 032/2023 - NOMEAR OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, A SEGUIR RELACIONADOS, PARA DESEMPENHAR A FUNÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO E SUA COMISSÃO:
- ✦ PORTARIA: N° 033/2023 - NOMEAR O PREGOEIRO E RESPECTIVA EQUIPE DE APOIO, PARA ATUAR NAS LICITAÇÕES DA MODALIDADE DE PREGÃO REALIZADAS PELA PREFEITURA DE ESPERANTINÓPOLIS –MA.
- ✦ PORTARIA: N° 034/2023 - NOMEAR OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, A SEGUIR RELACIONADOS, PARA COMPOR A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS -CPL:



PORTARIA Nº 032/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 627/2021 deste Município.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os servidores públicos municipais, a seguir relacionados, para desempenhar a função de agente de contratação e sua comissão:

AGENTE DE CONTRATAÇÃO – Antonio Caitano Lima
SUPLENTE DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO – Jacinto Vargas Carneiro

SECRETÁRIO – Jacinto Vargas Carneiro

MEMBRO – Cristiana Lima Corrêa

SUPLENTE – Stella Bezerra Vieira Rodrigues

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 03 DE JANEIRO DE 2023.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO - EXECUTIVO -
PORTARIA: Nº 033/2023

PORTARIA Nº 033/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Pregoeiro e respectiva equipe de apoio, para atuar nas licitações da modalidade de Pregão realizadas pela Prefeitura de Esperantinópolis-MA.

PREGOEIRO: Jacinto Vargas Carneiro (Pregoeiro titular)

PREGOEIRO SUPLENTE: Antonio Caitano Lima

EQUIPE DE APOIO:

Cristiana Lima Corrêa

Stella Bezerra Vieira Rodrigues

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 03 DE JANEIRO DE 2023.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO DE ESPERANTINÓPOLIS.

GABINETE DO PREFEITO - EXECUTIVO -
PORTARIA: Nº 034/2023

PORTARIA Nº 034/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os servidores públicos municipais, a seguir relacionados, para compor a Comissão Permanente de Licitação do Município de Esperantinópolis -CPL:

PRESIDENTE – Antonio Caitano Lima
SUPLENTE DO PRESIDENTE – Jacinto Vargas Carneiro
SECRETÁRIO – Jacinto Vargas Carneiro
MEMBRO – Cristiana Lima Corrêa

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 03 DE JANEIRO DE 2023.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL





**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2023
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021.**

O Município de Esperantinópolis, Poder Executivo, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a contratação de empresa para o fornecimento de Kit de Limpeza para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Esperantinópolis/MA, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital/Termo de Referência, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

Data limite para apresentação da proposta e documentação	3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação
Referencia de horário	Horário de Brasília-DF
Endereço eletrônico para envio da proposta e documentação	comprasdireta.esperantinopolis@gmail.com
Link do Edital	https://www.esperantinopolis.ma.gov.br/index.php

1. OBJETO

1.1. Constitui objeto deste a contratação de empresa para o fornecimento de Kit de Limpeza para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Esperantinópolis/MA.

1.2. Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1. – **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;**

1.2.2. – **ANEXO II - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;**

1.2.3. – **ANEXO III – MODELO DE PROPOSTA;**

1.2.4. – **ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO;**

2. DO RECURSO ORÇAMENTARIOS

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de Esperantinópolis/MA, para exercício de 2023, na classificação abaixo:

0210 – Secretaria Municipal de Assistência Social

08 122 0002 2.079 – Manutenção e Func. da Secretaria Mun. de Assist. Social

3.3.90.32.00 – Materiais, Bens e ou Serviços p/ Dist. Gratuita

3. DO VALOR ESTIMADO

3.1. O valor global estimado para contratação será de R\$ 6.046,80 (seis mil, quarenta e seis reais e oitenta centavos).



4. PRAZO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS/COTAÇÃO

4.1. O presente **CHAMAMENTO** ficará **ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, a partir da data da divulgação no Site Oficial do Município <https://esperantinopolis.ma.gov.br/nv/>, e os respectivos documentos de Habilitação e Proposta de Preços deverão ser encaminhados ao **e-mail: comprasdireta.esperantinopolis@gmail.com**, preferencialmente fazendo referência a Dispensa ou na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Rua Jefferson Moreira, Centro, Esperantinópolis – MA, horário de 08:00 às 12:00 horas, em dias úteis.

4.1.1. Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação.

4.2. Habilitação Jurídica e Fiscal:

4.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;

4.2.2. Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;

4.2.3. Cópia da Cédula de Identidade dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades (RG);

4.2.4. Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

4.2.5. Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

4.2.6. Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;

4.2.7. Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);

4.2.8. Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;

4.2.9. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

4.3. Proposta de Preço/Cotação:

4.3.1. A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

4.3.2. As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.



4.3.3. Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital/Termo de Referência. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

5. DO PAGAMENTO

5.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

6. DAS DIPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Poderá o Município revogar o presente Edital, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

6.2. O município devera anular o presente Edital, no todo ou em parte, sempre que acontece ilegalidade, de ofício ou por provocação.

6.3. A anulação deste procedimento, não gera direito a indenização, ressalva o disposto no paragrafo do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021

6.4. Após a fase de classificação das proposta, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente da fato superveniente e aceito pelo o município.

6.5. Esclarecimento adicional na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Rua Jefferson Moreira, Centro, Esperantinópolis – MA, horário de 08:00 às 12:00 horas, em dias uteis ou pelo E-mail: comprasdireta.esperantinopolis@gmail.com.

Esperantinópolis – MA, 05 de setembro de 2023.

Écia Lima Carneiro
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria 010/2021



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 410941/2023
Fls nº 028
Visto 2

**ANEXO II - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO
INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CF**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 410941/2023
DISPENSA Nº. 041/2023.**

.....(nome da empresa), com sede na.....(endereço da empresa), CNPJ....., por seu representante legal infra-assinado, em atenção ao inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854/1999, declara, sob as penas da lei, que cumpre integralmente a norma contida no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição da República, ou seja, de que não possui em seu quadro de pessoal, empregado menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho (exceto aprendiz), a partir de 14 (catorze) anos.

Localidade, data, mês e ano

Assinatura do Representante da Empresa

Observação: (Deverá ser elaborado em papel timbrado da empresa, contendo CNPJ, endereço, fone: email).



ANEXO III – MODELO DE PROPOSTA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 410941/2023
DISPENSA Nº. 041/2023.**

Assunto: Proposta de Preços

DADOS DA EMPRESA		
Razão Social da Empresa:		
Nome da Fantasia:		
CNPJ:	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	
ENDEREÇO:	CEP:	MUNICÍPIO:
TELEFONES:	EMAIL:	
REPRESENTANTE LEGAL P/ASSINATURA DO CONTRATO		
Nome Completo:		
RG:	EMISSOR:	CPF:
ENDEREÇO	CEP:	MUNICÍPIO:
TELEFONES	EMAIL:	
DADOS BANCARIOS DA EMPRESA		
BANCO	AGÊNCIA	C/C

Apresentamos a nossa proposta objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de Kit de Limpeza para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Esperantinópolis/MA, conforme Dispensa de Licitação Nº 041/2023. Segue proposta com descrição dos itens na planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA (Obs.: si houver)	QTDE	UNID	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1						
	TOTAL GERAL					

Nossa proposta tem preço total de R\$=.....(valor numérico e por extenso).

Condições de Pagamento: _____

Prazo de Execução: _____

Validade da Proposta: _____

Declaro para fins de participação na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2023 que nos preços propostos encontra-se incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto da presente Dispensa de Licitação, bem como as despesas de transporte e entrega dos produtos.

Localidade, data, mês e ano

Assinatura do Representante da Empresa



**ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO
TERMO DE CONTRATO NºXXXXXXXXXXXXXX**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 410941/2023
DISPENSA Nº 041/2023
TERMO DE CONTRATO Nº XXXXXXXX**

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS,
POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL, E A EMPRESA
XXXXXXXXXXXXXXXXXX

O Município de Esperantinópolis, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, com sede na Rua Jefferson Moreira, s/nº, centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº **CNPJ: 20.936.794/0001-07**, neste ato representado pela Sra. XXXXXXXXXXXX Secretária Municipal de XXXXXXXXXXXX, nomeada pela Portaria nº XXXX/XXX, de XX/XX/XXXX, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa XXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ nº XXXXXXXXXXXXX, com sede na XXXXXXXXXXXX, XXX, Cep. XXXXXXXXXXXXX, no Município de Esperantinópolis-MA, denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor XXXXXXXXXXXXX, portador da Cédula de Identidade nº XXXXXXXXXXXXX e CPF nº XXXXXXXXXXXX, tendo em vista o que consta no Processo nº XXXX, e o resultado final da **Dispensa nº XXXX/XXXX**, com fundamento no Artigo 75 inciso II da Lei 14.133/2021.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O Contrato tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de Kit de Limpeza para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Esperantinópolis/MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
TOTAL R\$ XXXXX					

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1. O fornecimento contratado será realizado por execução indireta, sob o regime de contratação por preço unitário.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. A contratação objeto deste documento obrigacional teve origem de acordo com o resultado final da Dispensa de Licitação nº 041/2023, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei nº e demais normas pertinentes à espécie.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1.1. Da entrega e critérios de aceitação do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência.

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1 A contratada obriga-se a:

5.2 Receber provisoriamente os bens, disponibilizando local, data e horário;

5.3 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;



- 5.4 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada, através de servidor especialmente designado;
- 5.5 Efetuar o pagamento no prazo previsto.
- 5.6 A administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente termo de contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6. CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A contratada obriga-se a:

- 6.1.1. Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela administração, em estrita observância das especificações do Termo de Referência e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante;
- 6.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do código de defesa do consumidor (lei nº 8.078, de 1990);
- 6.1.3. Este dever implica na obrigação de, a critério da administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo fixado no termo de referência, o produto com avarias ou defeitos;
- 6.1.4. Atender prontamente a quaisquer exigências da administração, inerentes ao objeto da presente licitação;
- 6.1.5. Comunicar à administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 6.1.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 6.1.7. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no termo de referência ou na minuta de contrato;
- 6.1.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

- 7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR DO CONTRATO

- 8.1. O valor total do contrato é de XXXXXXXX (XXXXXXXXXXXXXX)
- 8.2. No valor acima estão incluídos todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral de objeto da contratação.



8.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos das aquisições efetivadas.

9. CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA

9.1. O prazo de vigência deste Contrato será de 02 (dois) meses, com início a partir da assinatura do contrato.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DO PAGAMENTO

10.1. O prazo para pagamento será de 30 (**trinta**) dias, contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura pela Contratada.

10.2. O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada, que conterà o detalhamento dos itens fornecidos.

10.2.1. O “atesto” fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada com as aquisições efetivadas.

10.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

10.4. Será efetuada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

10.4.1. Não produziu os resultados acordados;

10.4.2. Deixou de executar as atividades contratadas, ou não as executou com a qualidade mínima exigida;

10.4.3. Deixou de utilizar os materiais e recursos humanos exigidos para o fornecimento, ou utilizou-os com qualidade ou quantidade inferior à demandada,

10.5. Antes do pagamento, a Contratante realizará consulta online, quando possível, aos sítios oficiais, para verificar a manutenção das condições de habilitação da Contratada, devendo o resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.

10.5.1. Eventual situação de irregularidade fiscal da contratada não impede o pagamento, se o fornecimento tiver sido prestado e atestado. Tal hipótese ensejará, entretanto, a adoção das providências tendentes ao sancionamento da empresa e extinção contratual.

10.6. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, nos termos da Instrução Normativa nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, da Secretaria da Receita Federal do Brasil.

10.6.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, instituído pelo artigo 12 da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção quanto aos impostos e contribuições abrangidos pelo referido regime, em relação às suas receitas próprias, desde que, a cada pagamento, apresente a declaração de que trata o artigo 6º da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012.

10.7. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta-corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.



10.8. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.9. A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

10.10. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do município de Esperantinópolis/MA, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

0210 – Secretaria Municipal de Assistência Social
08 122 0002 2.079 – Manutenção e Func. da Secretaria Mun. de Assist. Social
3.3.90.32.00 – Materiais, Bens e ou Serviços p/ Dist. Gratuita

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO

12.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da aquisição e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um representante da Administração, especialmente designado, na forma dos art. 7 da Lei 14.133/2021.

12.2. A verificação da adequação da aquisição deverá ser realizada com base nos critérios previstos no Termo de Referência.

12.3. A CONTRATADA deverá executar o fornecimento utilizando-se dos materiais e equipamentos necessários à perfeita dos produtos a serem adquiridos, conforme disposto no Termo de Referência.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina da Lei 14.133/2021

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, as mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, (art. 125 da Lei 14.133).



14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

14.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

14.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;

14.1.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

14.1.3. Dar causa à inexecução total do contrato;

14.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

14.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

14.1.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta

14.1.7. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

14.1.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

14.1.9. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

14.1.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

14.1.11. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

14.2. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

14.3. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a. Multa de até **20% (vinte por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b. Impedimento de licitar e de contratar com o Município e descredenciamento no Cadastro de Fornecedores do Município, pelo prazo de até cinco anos;

14.3.1. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

14.4. As infrações e sanções relativas a atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

14.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

14.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.



14.7. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **15 (quinze) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

14.8. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Cadastro de Fornecedores.

14.9. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – MEDIDAS ACAUTELADORAS

15.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a previa manifestação do interessado, motivadamente, adotar providencias acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

16.1. São motivos para a extinção do presente Contrato, nos termos do art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021:

I – não cumprimento ou cumprimento irregular de normas editalícias ou de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;

II – Desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;

III – alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir o contrato;

IV – Decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;

V – caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato;

VI – Atraso na obtenção da licença ambiental, ou impossibilidade de obtê-la, ou alteração substancial do anteprojeto que dela resultar, ainda que obtida no prazo previsto;

VII – atraso na liberação das áreas sujeitas a desapropriação, a desocupação ou a servidão administrativa, ou impossibilidade de liberação dessas áreas;

VIII – razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;

IX – Não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz.

1.2. Os casos da extinção contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

1.3. A extinção deste Contrato poderá ser:

1.3.1. Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

1.3.2. consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por



comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;

1.3.3. determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória o compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

I A extinção determinada por ato unilateral da Administração e a extinção consensual deverão ser precedidas de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzidas a termo no respectivo processo (conforme § 1º, inciso II, Art. 138 da Lei 14.133/2021.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DOS CASOS OMISSOS

17.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, na Lei Complementar nº 123, de 2006 e alterações, subsidiariamente, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

18.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Contrato no Diário Oficial do Município, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 10 (dez) dias daquela data.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO FORO

19.1. Fica eleito o foro da Esperantinópolis - MA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, depois de lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 03(três) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02(duas) testemunhas abaixo assinadas.

Município de Esperantinópolis/MA, XXXXXXXXXX de XXXXXXXXX de 202X.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Portaria XXX/XXXX
Pela CONTRATANTE

XX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Pela CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) _____
CPF

2) _____
CPF



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo n.º 2110941/2023
Fls n.º 088
Visto

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2023.

O Município de Esperantinópolis, Poder Executivo, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, em conformidade com Art. 75, inciso II - da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar Contratação de empresa para o fornecimento de Kit de Limpeza para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Esperantinópolis/MA, podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. A proposta de Preços deverá ser entregue na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Rua Jefferson Moreira, S/N, Centro, Esperantinópolis - MA, horário de 08:00 às 12:00 horas, em dias uteis ou pelo E-mail: compradireta.esperantinopolis@gmail.com até a data limite. O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município <https://esperantinopolis.ma.gov.br/nv/>. Esclarecimento adicional na sala da CPL, ou e através do E-mail: compradireta.esperantinopolis@gmail.com.

Esperantinópolis - MA, 13 de setembro de 2023.

Écia Lima Carneiro
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria 010/2021

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS/MA TERCEIROS

Volume: 10 - Número: 551 de 14 de Setembro de 2023
DATA: 14/09/2023

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.esperantinopolis.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 99988352034
E-mail: diariooficial@esperantinopolis.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

RUA GETÚLIO VARGAS, Nº S/N CENTRO, CEP: 65750-00

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Esperantinópolis



CPF: ***834003**
Data: 14/09/2023
IP com n°: 10.0.0.144
www.esperantinopolis.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2249

ISSN 2764-7242



Reason: Diário Oficial: 551/2023 Issn 2764-7242, BR, ICP-Brasile-CNPJ A1, videoconferencia, MUNICIPIO DE ESPERANTINOPOLIS:0637669000169
[11D79EDCDD1C416E]
Location: Prefeitura Municipal de Esperantinópolis - RUA GETÚLIO VARGAS, Nº S/N CENTRO, CEP: 65750-00
Date: 2023.09.14 13:57:56

Processo nº 718.412.03
Fls nº 089
Visto

SUMÁRIO

TERCEIROS

- ☒ AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 041/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE KIT DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO ESPERANTINÓPOLIS/MA
- ☒ EXTRATO DE CONTRATO: Nº PE/05.0809.018/2023 - FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS/MA.
- ☒ ATA DA TERCEIRA SESSÃO PÚBLICA: 008/2023 - ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO APRESENTADOS PELAS LICITANTES, DEPOIS DE AUTENTICADOS E ANALISADOS OS DOCUMENTOS VERIFICARAM-SE QUE AS EMPRESAS REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI -ME, CNPJ:05.001.016/0001-32; CASTELO BRANC
- ☒ ATA DA TERCEIRA SESSÃO PÚBLICA: 009/2023 - ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO APRESENTADOS PELAS LICITANTES, DEPOIS DE AUTENTICADOS E ANALISADOS OS DOCUMENTOS VERIFICARAM-SE QUE AS EMPRESAS REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI -ME, CNPJ:05.001.016/0001-32



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - TERCEIROS - AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 041/2023**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2023.**

O Município de Esperantinópolis, Poder Executivo, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar contratação de empresa para o fornecimento de Kit de Limpeza para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Esperantinópolis/MA, podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. A proposta de Preços deverá ser entregue na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Rua Jefferson Moreira, S/N, Centro, Esperantinópolis – MA, horário de 08:00 às 12:00 horas, em dias úteis ou pelo E-mail: comprasdireta.esperantinopolis@gmail.com até a data limite. O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município <https://esperantinopolis.ma.gov.br/nv/>. Esclarecimento adicional na sala da CPL, ou e através do E-mail: comprasdireta.esperantinopolis@gmail.com.

Esperantinópolis – MA, 13 de setembro de 2023.

Écia Lima Carneiro
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria 010/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - TERCEIROS - EXTRATO DE CONTRATO: Nº PE/05.0809.018/2023**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº PE/05.0809.018/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022. PARTES: Município de Esperantinópolis, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, e a empresa **ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**. **OBJETO:** fornecimento de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar da Rede Municipal de Ensino do Município de Esperantinópolis/MA. **FUNDAMENTO:** Lei nº 10.520, 2002, Lei nº 8.666, de 1993, e demais legislações correlatas. **VALOR DO CONTRATO: R\$ 40.888,95** (quarenta mil, oitocentos e oitenta e oito reais e noventa e cinco centavos). **VIGÊNCIA:** início na data da assinatura e finda em 31/12/2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0205 – Sec. Mun. de Educação, 12 365 0011 2.037 – Manut. do Prog. Nac. de Alimentação Escolar Creche – PNAE 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. **SIGNATÁRIOS:** Simone Vargas Carneiro de Lima - Secretária Municipal de Educação pela CONTRATANTE e Antônia Nunes da Paz - socio-administrador pela CONTRATADA. **DATA DA ASSINATURA:** Esperantinópolis – MA, 08 de setembro de 2023.

Esperantinópolis – MA, 08 de setembro de 2023.

Simone Vargas Carneiro de Lima
Secretária Municipal de Educação
Portaria: 002/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - TERCEIROS - ATA DA TERCEIRA SESSÃO PÚBLICA: 008/2023**ATA DA TERCEIRA SESSÃO PÚBLICA**
Tomada de Preços 008/2023
Processo Administrativo: 0808052023

Aos 13 (treze) dias, do mês de setembro, do ano de dois mil e vinte e três, às 10h00min (dez horas), estavam presentes na Comissão Permanente de Licitação-CPL, da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis - MA, localizada na Rua Jefferson Moreira, s/n, Centro. CEP: 65.750 -000 - Esperantinópolis/MA, o Presidente da Comissão de Licitação: Antonio Caitano Lima, Membro da Comissão: Cristiana Lima Corrêa, Jacinto Vargas Carneiro Lima, designados pela Portaria nº 034/ 2023 de 03 de janeiro de 2023, para realizarem a Sessão Pública da Tomada de Preços nº 008/2023-CPL/ESPERANTINÓPOLIS/MA, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada em serviços de obras e engenharia para manutenção de meio fio e sarjeta no município de Esperantinópolis/MA**, constante no Processo Administrativo Nº: 0808052023. A comissão, às 10h00min (dez horas), declarou aberta a Sessão para resultado da Habilitação e abertura de propostas de preços.

Quanto ao julgamento da habilitação da engenheira do município a Sra. Daniela Camila Rodrigues Freitas conforme laudo técnico em anexo, declarou que as Empresas: **REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME, CNPJ:05.001.016/0001-32; CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 38.282.738/0001-61** apresentaram acervo técnico nas quantidades exigidas conforme pedido no Edital nos itens 7.7.2 e 7.7.3, cumpriu também com item 7.7.1, apresentou declaração de relação de compromissos assumidos conforme anexo XV do edital e contempla o item 7.8.2, dessa forma declara que as licitantes estão aptas a seguir no certame.

A comissão dessa forma passou a análise dos documentos de habilitação apresentados pelas licitantes, depois de autenticados e analisados os documentos verificaram-se que as empresas **REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME, CNPJ:05.001.016/0001-32; CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 38.282.738/0001-61** apresentaram todos os requisitos do presente edital, dessa forma as licitantes estão declaradas HABILITADAS.





Esperantinopolis setor de compras <comprasdireta.esperantinopolis@gmail.com>


DOCUMENTOS F C JOVITA

1 mensagem

Flávia Alves <flaviacarneiro.arq@gmail.com>
Para: comprasdireta.esperantinopolis@gmail.com

Processo nº 410841203
Fls nº 091
Visto a

14 de setembro de 2023 às 17:07

 DOCUMENTOS ENVIAR EMAIL.rar
5246K

Processo nº 410941/2023
Fis nº 003
Visto



BRITILAR
SUPERMERCADO

ANEXO I - PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 410941/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2023
Assunto: Proposta de Preços

DADOS DA EMPRESA		
Razão Social da Empresa: F C JOVITA COMERCIO		
Nome da Fantasia: BRITILAR SUPERMERCADO		
CNPJ: 00.978.539/0001-10		INSC ESTADUAL: 121476588
ENDEREÇO: Rua Getúlio Vargas	CEP: 65750-000	MUNIIPIO: Esperantinópolis
TELEFONES: (99) 98847-9497	EMAIL: britilarsupermercado@hotmail.com	
REPRESENTANTE LEGAL P/ASSINATURA DO CONTRATO		
Nome Completo: FRANCISCO CARNEIRO JOVITA		
RG: 0290779520056	EMISSOR: SSP	CPF: 158.400.003-10
ENDEREÇO: Rua 03 de Agosto	CEP: 65750000	MUNICÍPIO: Esperantinópolis
TELEFONES: (99) 98847-9447	EMAIL: britilarsupermercado@hotmail.com	
DADOS BANCARIOS DA EMPRESA		
BANCO Brasil	AGÊNCIA: 1313-7	C/C: 10190-7

Apresentamos a nossa proposta objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de Kit de Limpeza para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Esperantinópolis/MA, conforme Dispensa de Licitação Nº 041/2023. Segue proposta com descrição dos itens na planilha abaixo:

Rua Getulio Vargas, 403 - Centro
Esperantinópolis - MA

Criado com o Scanner
(98) 90915-1447
britilarsupermercado@hotmail.com



BRITILAR
SUPERMERCADO

ITEM	DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QUANT.	V.UNIT	V. TOTAL
1	KIT DE LIMPEZA	ÁGUA SANITÁRIA - COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO E CLORETO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COR: INCOLOR; VALIDADE E DATA DE FABRICAÇÃO IMPRESSA NA EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADA A PARTIR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. APLICAÇÃO: LAVAGEM E ALVEJANTE DE PANOS, BANHEIROS, PIAS E PISOS, 1 LITRO	UNIDADE	120	4,89	586,80
		BALDE EM PLÁSTICO, USO GERAL, CAPACIDADE PARA 20 LITROS, POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS, PAREDES, FUNDO E ENCAIXE DA ALÇA REFORÇADOS, COM ALÇA METÁLICA, PEGADOR NO FUNDO, COLORIDO OU PRETO.	UNIDADE	120	18,30	2.196,00
		DETERGENTE LÍQUIDO - COMPOSIÇÃO: TENSOATIVOS ANIÔNICOS, SEQUESTRANTE, CONSERVANTES, ESPESSANTE, CORANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA; COMPONENTE ATIVO: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO. CONTER TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL;	UNIDADE	120	2,80	336,00

Rua Getulio Vargas, 403 - Centro
Esperantinópolis - MA

(98) 93315-1427

brartilarsupermercado@hotmail.com

Criado com o Scanner



BRITILAR
 SUPERMERCADO

	VALIDADE E DATA DE FABRICAÇÃO IMPRESSA NA EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADA A PARTIR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. APLICAÇÃO: LAVAGEM TALHERES, LOUÇAS, PISOS, AZULEJOS. FRAGRÂNCIA: NEUTRO. 500 ML.				
	PANO DE LIMPEZA - MATERIAL: 100% ALGODÃO; DIMENSÕES: 70 CM X 50 CM (MÍNIMO); CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ALVEJADO COM BAINHA, COR: BRANCA,	UNIDADE	120	4,50	540,00
	SABÃO EM PÓ - COMPOSIÇÃO: ÁCIDOS GRAXOS VEGETAIS E DE SEBO SAPONIFICADOS, GLICERINA COADJUVANTE, FRAGRÂNCIA, CORANTES SEQUESTRANTES E ÁGUA; VALIDADE E DATA DE FABRICAÇÃO IMPRESSA NA EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADA A PARTIR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. APLICAÇÃO: LAVAGEM, PISOS, AZULEJOS, ROUPAS; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EM PÓ. FRAGRÂNCIA VARIADAS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE DE 500 G.	UNIDADE	120	4,93	591,60

F. Britilar

Rua Getúlio Vargas, 403 - Centro
 Esperantinópolis - MA

Criado com o Scanner
 (98) 99915-1447
 britilarsupermercado@hotmail.com



BRITILAR
SUPERMERCADO

	VASSOURA COM CERDAS DE PÊLO SINTÉTICO; COM BASE DE 60 CM. FIXAÇÃO DO CABO SISTEMA ROSCA, COM CABO DE MADEIRA, PARA LIMPEZA EM ÁREAS INTERNAS, PISO LISO, MEDINDO MINIMO 120 CM.	UNIDADE	120	14,85	1.782,00
TOTAL R\$				6.032,40	

Nossa proposta tem preço total de R\$= 6.032,40 (seis mil e trinta e dois reais e quarenta centavos).

Condições de Pagamento: CONFORME EDITAL.

Prazo de Execução: CONFORME EDITAL

Validade da Proposta: CONFORME EDITAL

Declaro para fins de participação na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2023 que nos preços propostos encontrei incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto da presente Dispensa de Licitação, bem como as despesas de transporte e entrega dos produtos.

ESPERANTINOPOLIS/MA, 14 DE SETEMBRO DE 2023

F C JOVITA COMÉRCIO.

CNPJ: 00.978.539/0001-10

FRANCISCO CARNEIRO JOVITA

CPF: 158.400.003-10

ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

Rua Getúlio Vargas, 403 - Centro
Esperantinópolis - MA

Criado com o Scanner
britilarsupermercado@hotmail.com



BRITILAR
SUPERMERCADO

**ANEXO II - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO
INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CF**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 410941/2023

DISPENSA Nº. 041/2023

F C JOVITA COMERCIO com sede na Rua Getúlio Vargas, 403, CNPJ 00.978.539.0001-10, por seu representante legal infra-assinado, em atenção ao inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854/1999, declara, sob as penas da lei, que cumpre integralmente a norma contida no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição da República, ou seja, de que não possui em seu quadro de pessoal, empregado menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho (exceto aprendiz), a partir de 14 (catorze) anos.

ESPERANTINOPOLIS/MA, 14 DE SETEMBRO DE 2023

F C JOVITA COMÉRCIO.
CNPJ: 00.978.539/0001-10
FRANCISCO CARNEIRO JOVITA
CPF: 158.400.003-10
ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

Rua Getulio Vargas, 403 - Centro
Esperantinópolis - MA

Criado com o Scanner
(98) 99915-1447
britilarsupermercado@hotmail.com

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA SAÚDE
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSMISSÃO
CARTERA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1994326456

NOME
FRANCISCO CARNEIRO JOVITA

DOC. IDENTIDADE / CPG. EMISSOR / UF
0290779520056 GESP MA



CP
158.400.003-10

DATA NASCIMENTO
27/06/1960

FILIAÇÃO
PEDRO CARNEIRO DE
CARVALHO
TERESINHA CARNEIRO
JOVITA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO 00107796210

VALIDADE 27/07/2025

1ª HABILITAÇÃO 28/03/1996



OBSERVAÇÕES
A

PROIBIDO PLASTIFICAR
1994326456

ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL
SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
28/07/2020

ASSINATURA DO EMISSOR
80064950448
MAD42925142

MARANHÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINOPOLIS

DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIO

RUA GETULIO VARGAS, Nº 435 - CENTRO

CNPJ: 06376669000169



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS E DIVIDA ATIVA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema deste Setor Tributário e na forma do disposto do capítulo III, do Código Tributário Municipal lei nº 533/2017, bem como prescreve o §1º da mesma lei, e como prescreve o artigo 205 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos relativo aos impostos (IPTU, TSU, TLF, ISS, FÓRUNS, LAUDÊMIOS etc.), em nome do sujeito passivo acima identificado, para fins de fazer provas junto às Repartições Públicas, Federais, Autarquias e Bancos.

ATENÇÃO: Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

Cadastro: **000058** Inscrição Municipal: **148**
Contribuinte: **F. C. JOVITA COMERCIO - ME** CPF/CNPJ: **00978539000110**
Nome Fantasia: **BRITILAR SUPERMERCADO**
Endereço: **RUA GETULIO VARGAS , 403** Complem:
Bairro: **CENTRO** CEP: **65750000**
Cidade: **ESPERANTINOPOLIS - MA**
Inscrição Est.: Data de Abertura: **23/12/1995** Data de Encerramento: **0**
Atividade: **Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominânci**

— Atividade(s) CNAE —

Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico
Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
Comércio atacadista de artigos de armarinho
Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e

Emissão: **12/09/2023 17:52:34** Validade: **11/12/2023** Usuário: **MARCOS1**
Número/Controle da Certidão: **D8205B7BA3754427**

Marcos Aurélio S. Figueiredo
Chefe do Departamento da Administração Tributária
Potraria 027/2021



Processo nº 284.120
Fls nº 106
Visto

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 139109/23

Data da

13/06/2023 09:35:40

Inscrição Estadual: 121476588

CPF/CNPJ: 00978539000110

Razão Social: F C JOVITA COMERCIO

Endereço: RUA GETULIO VARGAS, 403 CEP: 65750000 - CENTRO

Telefone: (99)36451207

Município: ESPERANTINOPOLIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 11/10/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 14/09/2023 15:44:56



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINOPOLIS

DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIO

RUA GETULIO VARGAS, Nº 435 - CENTRO

CNPJ: 06376669000169

Processo nº 0341303
Fls nº 101
Visto
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

O Departamento Tributário da Prefeitura Municipal de ESPERANTINOPOLIS, a requerimento da pessoa interessada F. C. JOVITA COMERCIO - ME, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos mobiliários com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 11/12/2023, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

ATENÇÃO: Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

Cadastro: **000058** Inscrição Municipal: **148**
Contribuinte: **F. C. JOVITA COMERCIO - ME** CPF/CNPJ: **00978539000110**
Nome Fantasia: **BRITILAR SUPERMERCADO**
Endereço: **RUA GETULIO VARGAS , 403** Complem:
Bairro: **CENTRO** CEP: **65750000**
Cidade: **ESPERANTINOPOLIS - MA**
Inscrição Est.: Data de Abertura: **23/12/1995** Data de Encerramento: **0**
Atividade: **Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominânci**

Atividade(s) CNAE

Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico
Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
Comércio atacadista de artigos de armarinho
Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e

Emissão: 12/09/2023 17:53:27

Validade: 11/12/2023

Usuário: MARCOS1

Número/Controle da Certidão: 5922A3B566680A79

Marcos Aurélio S. Figueiredo
Chefe do Setor Tributário
Portaria nº 126/2017



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: F C JOVITA COMERCIO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.978.539/0001-10

Certidão nº: 48647617/2023

Expedição: 14/09/2023, às 15:48:16

Validade: 12/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **F C JOVITA COMERCIO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.978.539/0001-10**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.978.539/0001-10
Razão Social: F C JOVITA COMERCIO
Endereço: RUA 3 DE AGOSTO 700 / CENTRO / ESPERANTINOPOLIS / MA / 65750-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/09/2023 a 10/10/2023

Certificação Número: 2023091118374458102609

Informação obtida em 14/09/2023 15:47:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

00

Processo nº 41094/12
Fis nº 104
Visto e

NÃO PREENCHER

FRANCISCO CARNEIRO JOVITA

NOME DO TITULAR

natural de **Esperantinópolis-Maranhão** **Braileiro** **Casado**
CIDADE E SIGLA DO ESTADO NACIONALIDADE PAÍS ESTADO CIVIL

filho de **Pedro Carneiro de Carvalho e Terezinha Carneiro Jovita**
FILIAÇÃO

nascido em **27/06/1960** profissão **Comerciante**
DATA DO NASCIMENTO

CPF **0115840000310** identidade **439.231** **SSP** **MA**
NUMERO NUMERO ORGAO EXPEDIDOR (SIGLA) UF

residente **Rua 3 de Agosto S/N, Centro, Esperantinópolis, Maranhão, CEP**
RUA, AVENIDA, ETC./NUMERO E COMPLEMENTO/BAIRRO/CEP/MUNICIPIO/UF

65.750-000

CONTINUAÇÃO

não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

ATOS

02 1 1 - CONSTITUIÇÃO 7 - TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF 2 - ABERTURA DE FILIAL
3 - INSCR. DE TRANSF. DE SEDE DE OUTRA UF 8 - CANCELAMENTO DE SEDE 4 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
5 - ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE 0 - PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL 6 - ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL
8 - CANCELAMENTO DE FILIAL

NOME COMERCIAL

03 F C JOVITA COMERCIO

NUMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMERCIO - NIRC
NIRC DA SEDE

04

(PREENCHER SOMENTE SE ATO DE FILIAL)
NIRC DA FILIAL

05

RUA, AVENIDA, ETC./NUMERO E COMPLEMENTO (APTO, SALA, ETC.)

06 RUA 3 DE AGOSTO Nº 700

NOME DO BAIRRO/DISTRITO

07 CENTRO

CEP

NOME DO MUNICIPIO

08 65750-000 Esperantinópolis **MA**
SIGLA UF

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL

09 10.000,00 **Dez Mil Reais, Integralizado**
CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL, POR EXTENSO

neste ato em moeda corrente do País

(CONTINUAÇÃO)

INICIO DAS ATIVIDADES

10 DIA MES ANO

(USO DA JUNTA)

11 1 - ENQUADRAMENTO ME
3 - DESENQUADRAMENTO ME

CGC - básico

12 ordem controle

OBJETO (ATIVIDADE ECONOMICA)

Comércio Varejista de Gêneros Alimentícios

CÓDIGO DE ATIVIDADE

13 5212-4 2
14 0
15 9
16 7
17 5

DATA

ASSINATURA DO TITULAR

02/05/95 *Francisco Carneiro Jovita*

(USO DA JUNTA)
DATA DO DEFERIMENTO
DIA MES ANO

18

AUTENTICACAO (USO DA JUNTA COMERCIAL)

JUFORMA

PROC Nº **010311**

DATA **27/10/95**

PLS:

POST. ABEA PROT. E EXPEDIÇÃO

04.11.1977

Processo /
Fis n° /
Visto /

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO

- Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão com letra de forma, sem rasura, sendo a primeira original, podendo as demais serem cópias a carbono.
- Ao preencher um campo, deixe um espaço em branco entre palavras ou outros elementos da informação.
- Preencher com apenas uma letra ou algarismo cada quadradinho da declaração no formulário.
- Preencher o campo 02 - Atos, conforme o número correspondente ao ato que está sendo praticado.
- Preencher o(s) campo(s) de 13 a 17, de acordo com a "Tabela de Atividades Econômicas", instituída pela Portaria conjunta SRF/DNRC nº 962, de 29/12/87.

OCT 27 1995

JUNTA GERAL DE FISCALIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
- VISTO -
[Signature]
SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

JUNCEM 21100904731



Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO
NO VERSO

Processo nº 4109/16
Fls nº 106
Visto

DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL

Nº PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA NIRE DA SEDE 21100904731		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO TITULAR (completo, sem abreviatura) Francisco Carneiro Jovita					
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) Imperatriz - Maranhão			NACIONALIDADE Brasileiro		ESTADO CIVIL Casado
FILHO DE (pai) Pedro Carneiro de Carvalho			(mãe) Terezinha Carneiro Jovita		
NASCIDO EM (data de nascimento) 27.05.1960		PROFISSÃO Comerciante		CPF (número) 158 400 003-10	
IDENTIDADE número 439.231	órgão emissor SSP	UF MA	EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		
RESIDENTE NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) Rua 03 de Agosto					NÚMERO 32
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO Centro		CEP 65750.000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO Imperatriz					UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade mercantil, que não possui outra firma mercantil individual e requer:					
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO Alteração		CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados	
NOME EMPRESARIAL F. C. Jovita Comercio					
LOGRADOURO (rua, av. etc.) Rua Getúlio Vargas					NÚMERO 403
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO Centro		CEP 65750.000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO Imperatriz				UF MA	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) Vinte Mil Reais Integralizado em Moeda Corrente do País			
continuação (capital por extenso)					
CÓDIGO DE ATIVIDADE E 52124/00	DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES) Comércio Varejista de Mercadorias em Geral, com Predominância de Produtos Alimentícios, com área entre 300 e 5000 Metros Quadrados				
Atividades secundárias					
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 27.10.1995		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CGC ou CNPJ 00 978 539/0001-10		TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF NIRE anterior	
DATA 08/11/2002		ASSINATURA DO TITULAR <i>Francisco Carneiro Jovita</i>			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO PUBLIQUE - SE E ARQUIVE - SE) <i>Carmem Lúcia Lux</i> Chefe da Delegacia Regional de Caxias / JUCEMA Mat. nº 2055 <i>10/12/2002</i>	A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 10/12/2002 SOB O NÚMERO: 20020379935 Protocolo: 02/037993-5 Empresa: 21 1 0090473 1 CARMEN LUISA LUX DIRETOR ESCRITÓRIO REG. DE CAXIAS
--	--

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO

- 1 - Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de foma, sem rasura, sendo a primeira original, podendo as demais serem cópias a carbono.
- 2 - Não preencher o campo destinado a uso da Junta Comercial.
- 3 - CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
- 4 - CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO DESCRIÇÃO DO EVENTO
001	CONSTITUIÇÃO
002	ALTERAÇÃO
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
033	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
035	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL NA MESMA UF
036	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
003	EXTINÇÃO
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
110	COMUNICAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE DADOS
110	MUDANÇA DE ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL (somente mudança de ordem das atividades, sem alteração do objeto)
111	EXCLUSÃO DE ENDEREÇO ELETRÔNICO

EXEMPLO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

5 - CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE.

6 - DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES) - Descrever a atividade principal a ser exercida e as atividades secundárias, se houver, segundo sua ordem de importância.

7 - DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES - Preencher a data prevista para o início das atividades.



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
 Secretaria do Desenvolvimento da Produção
 Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSÃO nº 100

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21100904731	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) Visto
--	---

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
FRANCISCO CARNERIO JOVITA

NATURAL DE (cidade e sigla do estado) ESPERANTINÓPOLIS	UF MA	NACIONALIDADE BRASILEIRO	ESTADO CIVIL CASADO
---	----------	-----------------------------	------------------------

SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL DE BENS
--	--

FILHO DE (pai) PEDRO CARNEIRO DE CARVALHO	(mãe) TERESINHA CARNEIRO JOVITA
--	------------------------------------

NASCIDO EM (data de nascimento) 27/06/1960	IDENTIDADE número 439.231	Órgão emissor SSP	UF MA	CPF (número) 158 400 003-10
--	------------------------------	----------------------	----------	--------------------------------

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA 03 DE AGOSTO	NÚMERO 352
---	---------------

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 65750.000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
-------------	-----------------------------	------------------	--

MUNICÍPIO ESPERANTINÓPOLIS	UF MA
-------------------------------	----------

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Maranhão:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
-------------------	-------------------------------	----------------------	---

CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
------------------	---------------------	------------------	---------------------

NOME EMPRESARIAL
F. C. JOVITA COMÉRCIO

LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA GETULIO VARGAS	NÚMERO 403
--	---------------

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 65750.000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
-------------	-----------------------------	------------------	--

MUNICÍPIO ESPERANTINÓPOLIS	UF MA	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
-------------------------------	----------	-----------------------------

VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS, INTEGRALIZADO EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS
-------------------------------------	--

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 52.12-4/00 Atividades secundárias	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, COM ÁREA DE VENDA ENTRE 300 E 5000 METROS QUADRADOS - SUPERMERCADOS
--	--

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 27/10/1995	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 00 978 539/0001-10	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM 3 - NÃO
--	--	--	----	---

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/ assistente/gerente/procurador)
F. C. Jovita Comercio

DATA DA ASSINATURA 26/12/2003	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Francisco Carnerio Jovita</i>
----------------------------------	--

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Carmem Luiza Lux</i> Chefe da Delegacia Regional de Caxias / JUCEMA 17/03/2004	AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIFICADO O REGISTRO EM: 17/03/2004 SOB Nº 20040168549 Protocolo: 04/016854-9 Empresa: 21 1 0090473 1 F. C. JOVITA COMÉRCIO
---	--

Carmem Luiza Lux
 CARMEN LUIZA LUX
 CHEFE DO ESC. REGIONAL DE CAXIAS



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21100904731		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) FRANCISCO CARNEIRO JOVITA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) PEDRO CARNEIRO DE CARVALHO		(mãe) TEREZINHA CARNEIRO JOVITA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 27/06/1960	IDENTIDADE (número) 439.231	Órgão emissor SSP	UF MA
CPF (número) 158.400.003-10			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA 03 DE AGOSTO			NÚMERO 352
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65.750-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 2450
MUNICÍPIO ESPERANTINÓPOLIS			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL F C JOVITA COMÉRCIO			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA GETÚLIO VARGAS			NÚMERO 403
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65.750-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 2453
MUNICÍPIO ESPERANTINÓPOLIS		UF MA	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXX			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4711302 Atividade secundária 4761003 4763602 XXXXXX XXXXXX XXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS. XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 00978539000110	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) F. C. JOVITA COMÉRCIO			
DATA DA ASSINATURA 23/01/2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Francisco Carneiro Jovita		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Jackson Ney Aguiar Medeiros Julgador Singular do Registro Mercantil Mat 2162 12/02/2014	AUTENTICAÇÃO MA1201404934146		

110300
110300

Processo nº 140054367
Fls nº 110
Visto e



JUCEMA



Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 12/02/2014 Sob N° 20140054367
Protocolo : 140054367 de 27/01/2014 NIRE: 21100904731
F. C. JOVITA COMÉRCIO
Chancela : 73757B2D8A242F4ACBDE7C80FDB738F41BF7ECC6
São Luís, 13/02/2014
Cledinice Bastos da Fonseca
CLEDINICE BASTOS DA FONSECA
Secretário(a) Geral

110300

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que FRANCISCO CARNEIRO JOVITA Portador do CPF 158.400.003-10 É sócio(a) de sociedade registrada nesta Junta Comercial, como segue :			Protocolo: MAC2202256358
Nome Empresarial: F. C. JOVITA COMÉRCIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE 21100904731			CNPJ 00.978.539/0001-10
Endereço Completo RUA GETÚLIO VARGAS, Nº 403, xxxxx, CENTRO - Esperantinópolis/MA - CEP 65750-000			
É sócio(a) de sociedade registrada nesta Junta Comercial, como segue :			Situação ATIVA
Data de Entrada na Sociedade 27/10/1995	Data de Saída na Sociedade Indeterminado	Condição Empresário	Status SEM STATUS
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20220790973	04/07/2022	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20220790973	04/07/2022	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20220790973	04/07/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20220376395	28/03/2022	BALANCO
002	20210751339	08/06/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20210087420	20/01/2021	BALANCO
223	20190016655	16/01/2019	BALANCO
223	20180044427	30/01/2018	BALANCO
223	20160212200	25/01/2016	BALANCO
223	20150069820	28/01/2015	BALANCO
002	20140054367	12/02/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20040168549	17/03/2004	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20020379935	10/12/2002	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
080	21100904731	27/10/1995	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/10/2022, às 10:37:50 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código QIUSOSAT.



MAC2202256358

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral

Processo nº 1.034.472
Fls nº 112
Visto 0

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: F. C. JOVITA COMÉRCIO			Protocolo: MAC2202256300
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 21100904731	CNPJ 00.978.539/0001-10	Arquivamento do Ato de Inscrição 27/10/1995	Início de Atividade 27/10/1995
Endereço Completo Rua GETÚLIO VARGAS, Nº 403, CENTRO-Esperantinópolis/MA- CEP65750-000			
Objeto 47.11-3-02 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS 47.53-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 47.54-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 47.54-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA 47.55-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 47.59-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 47.61-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 47.63-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4649-4/09 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA 4647-8/01 COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA 4641-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 4641-9/03 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 4615-0/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS, MOVEIS E ARTIGOS DE USO DOMESTICO 4639-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL 4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO			
Capital R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)
Último Arquivamento Data 04/07/2022	Número 20220790973	Ato/eventos 002 / 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: FRANCISCO CARNEIRO JOVITA Identidade: 439231 Estado civil: CASADO(A)		CPF: 158.400.003-10 Regime de bens: Comunhão Parcial	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/10/2022, às 10:37:32 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código JHG7GHV1.



MAC2202256300

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral



**AVISO DE CLASSIFICAÇÃO
REFERENTE. À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2023**

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis/MA apresenta o resultado da Dispensa de Licitação nº 041/2023, que teve como objeto: contratação de empresa para o fornecimento de Kit de Limpeza para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Esperantinópolis/MA. Considerando que o critério de julgamento da proposta, determinada pela Dispensa de Licitação foi do menor preço, obteve assim a seguinte classificação:

1ª COLOCADA A EMPRESA: F C JOVITA COMERCIO, inscrita no CNPJ. nº 00.978.539/0001-10, localizada na Rua Getúlio Vargas, nº 403, Centro, Cep. 65.750-000, Esperantinópolis-MA.

Assim sendo, proclamamos a empresa: F C JOVITA COMERCIO, inscrita no CNPJ. nº 00.978.539/0001-10, localizada na Rua Getúlio Vargas, nº 403, Centro, Cep. 65.750-000, Esperantinópolis-MA, VENCEDORA, pelo valor global de R\$ 6.032,40 (seis mil e trinta e dois reais e quarenta centavos), como vencedora, seja expedido o respectivo ato adjudicatório.

Esperantinópolis - MA, em 19 de setembro de 2023.

Antonio Caitano Lima
Agente de Contratação
Portaria Nº 032/2023



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Após analisar a Dispensa de Licitação nº 041/2023, que tem como objeto a contratação de empresa para o fornecimento de Kit de Limpeza para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Esperantinópolis/MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, tendo em vista o resultado apresentado no aviso de classificação conforme propostas apresentadas, aprova e adjudica o objeto acima à empresa: F C JOVITA COMERCIO, inscrita no CNPJ. nº 00.978.539/0001-10, Localizada na Rua Getulio Vargas, nº 403, Centro, Cep. 65.750-000, Esperantinópolis-MA, VENCEDORA, pelo valor global de R\$ 6.032,40 (seis mil e trinta e dois reais e quarenta centavos).

Esperantinópolis - MA, em 20 de setembro de 2023.

Antonio Caitano Lima
Agente de Contratação
Portaria Nº 032/2023



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 410941/2023
Fls nº 113
Visto e

À Sra.
Klênia Carneiro Lucena
Assessora de Licitação e Contratos

Senhora Assessora,

Estamos encaminhando em anexo os autos do Processo administrativo nº. 410941/2023, referente à Dispensa de Licitação nº 041/2023, tendo como objeto a contratação de empresa para o fornecimento de Kit de Limpeza para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Esperantinópolis/MA, para a devida aprovação deste setor, com o disposto na Lei no Art. 75, inciso II da Lei de Nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e demais normas pertinentes à espécie.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Esperantinópolis - MA, em 20 de setembro de 2023.

Antonio Caitano Lima
Agente de Contratação
Portaria Nº 032/2023

Recebido em 20/09/2023.

Klênia Carneiro Lucena
Assessora de Licitações e Contratos
OAB/MA - 13433
Portaria: 036/2021



PARECER JURÍDICO

O Senhor
Antonio Caitano Lima
Agente de Contratação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 410941/2023

DISPENSA: 041/2023

OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento de Kit de Limpeza para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Esperantinópolis/MA.

VALOR GLOBAL: R\$ 6.032,40 (seis mil e trinta e dois reais e quarenta centavos).

BASE LEGAL Nº Art. 75, II da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021.

Análise Jurídica formal sobre o processo de dispensa de licitação para contratação de empresa para contratação de empresa para o fornecimento de Kit de Limpeza para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Esperantinópolis/MA, Pelo valor global de R\$ 6.032,40 (seis mil e trinta e dois reais e quarenta centavos), e análise jurídica formal sobre a minuta do contrato.

I – RELATÓRIO

A agente de contratação, através do Senhor Antonio Caitano Lima, enviou a esta assessoria jurídica o Processo Administrativo nº 410941/2023 da Dispensa de Licitação nº 041/2023, que tem como objeto contratação de empresa para o fornecimento de Kit de Limpeza para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Esperantinópolis/MA, cuja a empresa vencedora : F C JOVITA COMERCIO, inscrita no CNPJ. nº 00.978.539/0001-10, localizada na Rua Getúlio Vargas, nº 403, Centro, Cep. 65.750-000, Esperantinópolis-MA. Apresenta-se o processo da Dispensa de nº 041/2023 pelo valor global R\$ 6.032,40 (seis mil e trinta e dois reais e quarenta centavos), com fulcro no art. 75, II da Lei 14.133, para emissão de parecer.

Em exígua síntese eis o relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO

Passo a priori fundamentar e posteriori a opinar.

Prima facie faz-se mister trazer a lume sobre o processo de CONTRAÇÃO pela Administração Pública.

Estabelece o Art. 37 da Carta Magna que:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

XXI – Ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante PROCESSO DE LICITAÇÃO pública que



assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Indubitavelmente, há obrigatoriedade de realizar procedimento licitatório por parte do poder público. O dispositivo constitucional reconhece a existência de exceção à regra, porém. Ao elencar ressalvas de casos de contratação direta especificados em legislação – dispensa e inexigibilidade de licitação.

Destarte, o legislador constituinte admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a Administração Pública a celebrar de forma discricionária, porém em casos excepcionais, contratações diretas sem realizar certames.

O caso “in” concreto trazido pelo processo administrativo nº 220123, enquadra-se no Art. 75 da Lei de Nº 14.133 de 1 de abril de 2021. O dispositivo trata especificamente da CONTRATAÇÃO DIRETA, por meio de dispensa de licitação. A licitação dispensável ocorre quando é possível realizar a licitação, mas o legislador retira essa obrigatoriedade. Assim, a autoridade pública terá discricionariedade para escolher entre licitar ou não licitar. Caso opte por não licitar, teremos uma contratação direta (sem licitação). A lista de casos de licitação dispensável é taxativa e consta no art. 75 da Lei 14.133/2021.

Precipuamente, no que é pertinente à CONTRATAÇÃO DIRETA por DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme ARTIGO 75, INCISO II DA LEI 14.133 DE 1 DE ABRIL DE 2021.

Para o processo de Dispensa de Licitação, incumbe, ainda, à administração observar o disposto no artigo 72 DA LEI 14.133 DE 2021.

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I – Documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II – Estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III – parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV – Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V – Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação



mínima necessária;

VI – Razão da escolha do contratado;

VII – justificativa de preço;

VIII – autorização da autoridade competente.

Por fim, no que concerne as minutas que acompanham o presente procedimento, observa-se que estas estão de acordo com a legislação pertinente, atendendo aos requisitos exigidos, especificamente com o expresso nos Art. 72 e 75 da Lei 14.133 de 2021.

Além disso, o valor apresentado para contratação enquadra-se dentro dos parâmetros estabelecidos pelo art. 75, inciso II da referida Lei. Na contratação direta, não é realizada a licitação. Porém, haverá um processo, denominado “processo de contratação direta”.

Neste processo, a administração demonstrará que o caso, de fato, admite a contratação sem licitação, indicando, no que couber, os documentos listados no art. 72. Ademais, o processo está de acordo com o art. 23 da Lei de Licitações, que apresenta os instrumentos para identificar o valor previamente estimado da contratação.

Igualmente, as minutas contratuais, sucintas e objetivas, trazem em seu bojo cláusulas essenciais à aquisição do objeto, dessa forma, portanto, dentro dos parâmetros previstos no Art. 72 da Lei 14.133/2021, devem ser aprovadas por estabelecer critérios seguros de contratação.

Nas contratações diretas por Dispensa de Licitação com base no valor, torna-se obrigatória a exigência de comprovação regularidade fiscal e trabalhista, prevista no Art. 68 da Lei 14.133/2021, dessa feita, o pretenso contratado deve apresentar documentação de habilitação em consonância com o descrito no Art. 72 da Lei precitada para atendimento pressupostos exigidos na espécie.

Eis o estabelecido no art. 68.

Art. 68. as habilitações fiscal, social e trabalhista serão aferidas mediante a verificação dos seguintes requisitos.

I – a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

II – a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

III – a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

IV – a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

V – a regularidade perante a Justiça do Trabalho;



VI – o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal

Isto posto, aos argumentos acima informados, quanto a minuta do contrato, deve-se afirmar que o referido documento foi elaborado em consonância com a legislação em regência, havendo condições, portanto, do prosseguimento do processo e seus ulteriores termos.

III - CONCLUSÃO

Dessarte, diante do exposto, manifestando-me favoravelmente à realização da **Dispensa de Licitação de nº 041/2023**, vinculada ao **processo administrativo nº 410941/2023**, com fulcro na Lei 14.133/2021 (nova Lei de Licitação). A realização do processo está condicionada está condicionada ao atendimento das ressalvas indicadas no presente parecer, ficando a decisão de mérito acerca da **conveniência, oportunidade, necessidade e viabilidade orçamentária** a cargo da autoridade consulente da comissão.

Por fim, ressalta-se que o presente termo jurídico, arrazoado tem caráter meramente opinativo, não vinculando o administrador em sua decisão.

É o parecer, salvo melhor apreciação.

Esperantinópolis - MA, 21 de setembro 2023.

Klenia Carneiro Lucena
Assessora de Licitações e Contratos
OAB/MA – 13433
Portaria: 036/2021



RELATÓRIO

A Senhora
Écia Lima Carneiro
Secretária Municipal de Assistência Social
Nesta,

O Agente de Contratações da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis, Estado do Maranhão, nomeada pela Portaria 032/2022 de 03 de janeiro de 2023, em cumprimento aos dispositivos legais, vem apresentar a Sra. Écia Lima Carneiro, Secretária Municipal de Assistência Social o relatório e encaminhar os autos do processo referente à Dispensa de Licitação nº 041/2023, objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de Kit de Limpeza para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Esperantinópolis/MA.

De acordo com o Art. 75, inciso II da Lei de Nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e demais legislações pertinente, o Aviso de Dispensa de Licitação nº 041/2023 foi publicado no Diário Oficial do Município, edição do dia 14/09/2023, de quaisquer interessados para prestação dos serviços do objeto do mesmo.

Considerando que o critério de julgamento da proposta determinado pela Dispensa de Licitação 041/2023, foi menor preço obtivemos assim o seguinte resultado:

A Empresa F C JOVITA COMERCIO, inscrita no CNPJ. nº 00.978.539/0001-10, Localizada na Rua Getulio Vargas, nº 403, Cep. 65.750-000, Esperantinópolis-MA, VENCEDORA, pelo valor global de R\$ 6.032,40 (seis mil e trinta e dois reais e quarenta centavos).

Foram Encaminhados os autos do processo administrativo nº 410941/2023 da Dispensa de Licitação nº 041/20223 a assessoria jurídica do município, a mesma atestou a regularidade jurídico-formal do procedimento, a qual entendeu em seu parecer esta o mesmo apto a ser submetido à homologação da autoridade superior.

Face ao exposto, submete à apreciação e possível Ratificação de V.Exa, o presente relatório.

Esperantinópolis - MA, em 21 de setembro de 2023.

Antonio Caitano Lima
Agente de Contratação
Portaria Nº 032/2023



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo n° 440941/2023
Fls n° 01
Visto e

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N: 041/2023

ASSUNTO: contratação de empresa para o fornecimento de Kit de Limpeza para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Esperantinópolis/MA.

Ratifico para fins do disposto e à vista do Parecer emitido pela Assessora Jurídica, a Dispensa de Licitação nº 041/2023, fundamentada no Art. 75, inciso II da Lei de Nº 14.133 de 1º de abril de 2021, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de Kit de Limpeza para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Esperantinópolis/MA, no valor global de R\$ 6.032,40 (seis mil e trinta e dois reais e quarenta centavos), tendo como vencedor a empresa: F C JOVITA COMERCIO, inscrita no CNPJ. nº 00.978.539/0001-10, localizada na Rua Getúlio Vargas, nº 403, Cep. 65.750-000, Esperantinópolis-MA.

Esperantinópolis/MA, 22 de setembro de 2023.

Écia Lima Carneiro
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria 010/2021



CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

O Município de Esperantinópolis, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, convoca a empresa: F C JOVITA COMERCIO, inscrita no CNPJ. nº 00.978.539/0001-10, localizada na Rua Getúlio Vargas, nº 403, Centro, Cep. 65.750-000, Esperantinópolis-MA, para a Assinatura do Contrato, decorrente da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2023, no prazo de 5 (cinco dias) úteis. No ato da assinatura, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações fiscais, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal.

Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.


CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Estadual; e CND – Certidão Negativa de Débito.

CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Municipal.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções previstas em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Esperantinópolis – MA, 22 de setembro de 2023.



Écia Lima Carneiro

Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria 010/2021



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: F C JOVITA COMERCIO
CNPJ: 00.978.539/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 02:05:08 do dia 07/09/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/03/2024.

Código de controle da certidão: **E791.1196.C948.CF8F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Processo nº 410942103
Fls nº 124
Pág Visto 0

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: F C JOVITA COMERCIO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.978.539/0001-10

Certidão nº: 48351146/2023

Expedição: 13/09/2023, às 15:49:26

Validade: 11/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **F C JOVITA COMERCIO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.978.539/0001-10**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Processo n.º 4108411203
Fls n.º 125
Visto _____

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 139109/23

Data da

13/06/2023 09:35:40

Inscrição Estadual: 121476588

CPF/CNPJ: 00978539000110

Razão Social: F C JOVITA COMERCIO

Endereço: RUA GETULIO VARGAS, 403 CEP: 65750000 - CENTRO

Telefone: (99)36451207

Município: ESPERANTINOPOLIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 11/10/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 13/09/2023 15:51:15



Processo n.º 410841123
Fls n.º 126
Visto e

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 042086/23

Data da

13/06/2023 09:36:17

Inscrição Estadual: 121476588

CPF/CNPJ: 00978539000110

Razão Social: F C JOVITA COMERCIO

Endereço: RUA GETULIO VARGAS, 403 CEP: 65750000 - CENTRO

Telefone: (99)36451207

Município: ESPERANTINOPOLIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 11/10/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 13/09/2023 15:51:33

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.978.539/0001-10
Razão Social: F C JOVITA COMERCIO
Endereço: RUA 3 DE AGOSTO 700 / CENTRO / ESPERANTINOPOLIS / MA / 65750-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/09/2023 a 10/10/2023

Certificação Número: 2023091118374458102609

Informação obtida em 13/09/2023 15:49:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 00.978.539/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/12/1995
NOME EMPRESARIAL F C JOVITA COMERCIO		
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BRITILAR SUPERMERCADO	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 46.15-0-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOCALIDADE R GETULIO VARGAS	NUMERO 403	COMPLEMENTO *****
CEP 65.750-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ESPERANTINOPOLIS
	UF MA	
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/10/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 13/09/2023 às 15:50:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Processo n.º 4109416/2023
Fls n.º 130
Visto 2

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: **13/09/2023 15:50:18**

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **F C JOVITA COMERCIO**
CNPJ: **00.978.539/0001-10**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.